



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo nº: 284/2022
Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 43/2022.
Dia: 20 (vinte) de dezembro de 2022 (terça-feira)
Hora: 9:00 (nove) horas
Local: Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

A Prefeitura Municipal de Sericita/MG, com endereço à Rua Vice Prefeito Otacilio Santana, nº 350, Centro, CEP 35.368-000, Sericita/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.243.518/0001/84, por intermédio do Pregoeiro, torna público, especialmente aos interessados do ramo, que na data, horário e local acima indicado, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 3.555/2000, de 08/08/2000 e, subsidiariamente, nas Leis nº 8.078/90, nº 8.666/93 e nº 9.784/99, suas alterações e legislação complementar, fará realizar procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo *Menor Preço*, destinado a contratação de que trata o Anexo I, do presente Edital.

Esta licitação tem como fundamento a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e visa principalmente o disposto no art. 3º que estabelece: "...garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), aplicando-se os dispositivos legais previstos na Sessão I, do Capítulo V (acesso aos mercados), da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.

1 - Do Objeto:

1.1 - Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para cessão de uso (locação) de sistemas de Gestão Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente instrumento convocatório.

1.2 - Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I: Termo de Referência;
- b) Anexo II: Modelo de Termo de Credenciamento e Declaração ref. Art. 4º, da Lei 10.520/02;
- c) Anexo III: Modelo de Declaração ref. Art. 7º, XXXIII, CF/88;
- d) Anexo IV: Modelo de Proposta Comercial;
- e) Anexo V: Minuta Contratual;
- f) Anexo VI: Modelo de Declaração de inexistência de fatos impeditivos.

PREFEITURA DE SERICITA
PUBLICAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 591/2005, de 23/06/2005.

Sericita, 20 de dezembro de 2022

[Assinatura]

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial - Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



2 – Dos Recursos Orçamentários:

2.1 – As Dotações Orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no presente Processo Administrativo pela área competente do Poder Legislativo Municipal, cujas classificações funcionais programáticas e categorias econômicas serão as informadas pelo Setor Contábil e constanes nos autos do certame licitatório respectivo.

3 – Das Condições de participação:

3.1 - Poderão participar do certame licitantes que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente constituídas, que satisfaçam todas as condições fixadas neste edital e seus anexos e que no dia, hora e local designados para a realização deste Pregão, se fizerem na forma do Item 4 deste Edital.

3.2 - Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

a) empresa com objeto social incompatível com o apresentado no Contrato Social da licitante proponente;

b) em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

c) reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) estrangeiras que não funcionem no país;

e) empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, haja alguém que seja, na data do ato convocatório, servidor do Contratante de Sericita/MG;

f) que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato da Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.

g) Que se encontram em situação irregular junto aos cadastros:

CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

*. Ambos dispostos nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846 (Lei Anticorrupção).

3.3 - Para consulta e conhecimento, o presente edital será publicado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, cuja cópia poderá ser obtida no horário de 8:00h as 10:00h e de 12:00 e as 16:00, de 2ª a 6ª feiras.

4 – Do Credenciamento:

4.1 – No dia, hora e local designados para a sessão pública, ou seja: **20 (vinte) de dezembro de 2022, às 9:00 (nove) horas**, os representantes das licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto à Pregoeiro, devendo para tanto apresentar a seguinte documentação:

a) Documento que o credencie a participar deste certame - instrumento público de procuração ou instrumento particular com poderes para formular ofertas e lances verbais,

19.243.518/0001-84

Pregão Presencial – Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, em nome do proponente, podendo ser adotado o modelo constante no Anexo II (Termo de Credenciamento) deste Edital.

Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do respectivo estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e os documentos indicados na alínea "b" e "c" que segue.

b) cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto;

c) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no inciso VII, do Art. 4º, da Lei 10.520/02;

Caso queira usufruir dos benefícios das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Titulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.

4.1.1 – O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverá ser apresentado com todos os dados informativos contidos no citado modelo.

4.1.2 – O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto à Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes a este Pregão Presencial.

4.1.3 - Decorrido o horário previsto no preâmbulo deste Edital para a abertura do procedimento de licitação, não mais serão aceitos novos participantes no certame, salvo se ainda estiver na fase de credenciamento dos licitantes.

4.1.4 – Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado.

4.1.5 – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.1.6 – O representante inicialmente credenciado poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.2 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. Neste caso, somente será aproveitada a sua proposta escrita, considerada esta também como o único lance na sessão.

4.3 – Os documentos relativos ao credenciamento, de que trata o item 4.1 a, b e c, deverão ser apresentados fora dos envelopes referidos no item 05, durante o ato específico para o

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial – Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



credenciamento e em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos.

4.4 – No ato de encerramento da Sessão Pública serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados, das licitantes participantes e não vencedoras do certame, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

4.5 – A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

4.6 – Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope 02 (Documentos para Habilitação) antes do envelope 01 (Proposta Comercial), pela falta de informação na parte externa dos envelopes, serão, tais envelopes, novamente lacrados sem análise de seu conteúdo e rubricados no lacre por todos os presentes.

5 – Da apresentação das propostas e dos documentos de habilitação:

5.1 - A **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, quando assim solicitados pelo Pregoeiro, aconicionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

Envelope 01 (Proposta Comercial) Processo nº 284/2022 – Pregão nº 43/2022
Licitante: _____ CNPJ: _____

Envelope 02 (Documentos de Habilitação) Processo nº 284/2022 – Pregão nº 43/2022
Licitante: _____ CNPJ: _____

5.2 - O Contratante não se responsabilizará por envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

5.3 – A Prefeitura de Sericita se reserva o direito de não aceitar propostas e quaisquer outros documentos enviados através de via postal ou sistema de protocolo, sendo aceitável via fax ou similar, somente remessa de desistência de recurso administrativo.

6 – Das propostas de preços:

6.1 - A proposta deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa proponente e assinada por seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, ou poderá ser apresentada no formato de Proposta Comercial (*Anexo IV*), fornecida pela Prefeitura Municipal de Sericita, nela constando obrigatoriamente:

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial – Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- a) Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail, e o respectivo endereço com CEP, e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta corrente.
- b) *Descrição completa do objeto ofertado* - com indicação detalhada dos serviços, constando todas as especificações técnicas, se for o caso, observando o padrão definido no *Anexo I - Termo de Referência*, deste edital.
- c) *PREÇO UNITÁRIO E TOTAL de todos os itens que compõe o LOTE ÚNICO, proposto para o objeto ofertado, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, Inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, sendo os valores unitários e totais de cada item expresso em numeral e o VALOR GLOBAL EXPRESSO EM NUMERAL E POR EXTENSO e em moeda corrente nacional (R\$), junto aos quais considerar-se-ão, inclusive quanto ao(s) lance(s) verbal(s), inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza etc.).*
- d) *Prazo de início dos serviços não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato e/ou emissão da Ordem de Serviço. > Caso tal prazo seja omitido, o Pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido.*
- e) *Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.*
- f) A proposta comercial deverá obedecer à ordem dos itens idêntica à *Planilha - Anexo IV*, deste edital.

6.2 - Considerando tratar-se de procedimento de licitação pelo critério "Menor Preço Global", a licitante fica obrigada a cotar preço para todo os itens que compõe o Lote Único descrito no Termo de Referência - Anexo I do presente instrumento convocatório.

6.3 - Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- a) quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- b) discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, quando for o caso, valem estes últimos;
- c) discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.

6.4 - Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

- a) soma e/ou multiplicação;

19.243.518/0001/84
SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial - Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e
- c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

6.5 – O não atendimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro, quando for o caso, ocasionará a desclassificação da(s) proposta(s) comercial(s) respectiva(s).

7 – Do julgamento:

7.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "**Menor Preço Global**".

7.2 – No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuação iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio, a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

7.3 – Havendo Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurada, como critério de desempate preferência na sua contratação.

7.4 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.5 – Para efeito do disposto no item 7.4, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.1 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.5.2 – Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no item 7.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.5.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.4 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5.5 – O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.5.6 – A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



8 – Dos documentos para habilitação:

8.1 – No envelope 02 – Documentos de Habilitação, deverá conter:

8.1.1 – Da regularidade jurídica:

8.1.1.1 – Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade, em se tratando de Pessoa Física);

8.1.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.3 – Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;

8.1.1.4 – A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também:

8.1.1.4.1 – O decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.4.2 – Documento firmado pela licitante, constituindo seu representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

8.1.1.5 – Os documentos relacionados nos itens: 8.1.1.1; 8.1.1.2 e 8.1.1.3, não precisarão constar no envelope de "documentos de habilitação" se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2 – Da regularidade fiscal:

8.1.2.1) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.1.2.2) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, através da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, na forma da lei;

8.1.2.3) – Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, através de Certidão emitida pela Fazenda Pública Estadual competente, na forma da lei;

8.1.2.4) – Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, através de Certidão emitida pela Fazenda Pública Municipal competente, na forma da lei;

19.243.518/000184

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial – Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



8.1.2.5) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

8.1.2.6) – Alvará de Licença para Localização e Funcionamento emitido pela Administração Pública Municipal respectiva, demonstrando atividade compatível com o objeto especificado no presente edital.

8.1.3 – Da qualificação econômico-financeira:

8.1.3.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.1.4 – Da qualificação técnica:

8.1.4.1 - Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por Pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação.

8.1.4.2 – A comprovação de que trata o item anterior somente será considerada válida se acompanhada de documento fiscal que comprove a transação comercial efetivada.

8.1.5 – Da regularidade trabalhista:

8.1.5.1 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011.

8.1.6 – Complementares:

8.1.6.1 – Cópia do CPF e RG do sócio administrador ou do responsável pela assinatura do futuro contrato;

8.1.6.2 – Declaração do cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Conforme modelo do Anexo III).

8.1.6.3 – Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração Pública (Anexo VI).

8.2 – As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3 – Tratando-se de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos termos da Lei Complementar nº 147/2014), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da

19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão, exceto CNPJ e Atestado de capacidade técnica, quando for o caso.

8.6 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada em Cartório ou publicação na imprensa oficial para conferência pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio. > As cópias poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, na sala de reuniões, preferencialmente até 00:30 (trinta minutos) antes da abertura dos envelopes.

8.7 – Não serão aceitos protocolos, documentos em copia não autenticadas, nem documento com prazo de validade vencido.

8.8 – Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9 – Da sessão do Pregão:

9.1 - A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicado no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.1.1 - Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 4 do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

9.1.2 - Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e de documentos para habilitação, apresentados na forma do item 5.

9.1.3 - Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, escolha daquela que apresentar o **Menor Preço**, classificação daquelas cuja variação situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do MENOR PREÇO ou, em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame (incisos VI e VII do artigo 11 do Decreto n. 3.555/00).

19.243.518/0001

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial – Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



9.1.4 - Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se a desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

9.1.5 - Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de MENOR PREÇO, observando o seguinte:

9.1.5.1 - *As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como tempo máximo o período de 5 (cinco) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada item ou lote. A critério do Pregoeiro, o referido período poderá ser prorrogado.*

9.1.5.2 - Os representantes credenciados somente poderão utilizar aparelhos celulares, para comunicação com a empresa a qual representa, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos para cada item.

9.1.5.3 - O Pregoeiro, sempre que julgar necessário, poderá intervir no procedimento, determinando o percentual mínimo para o lance verbal de determinada rodada de lances.

9.1.5.4 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

9.1.5.5 - O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da melhor proposta, e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

9.1.5.6 - A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

9.1.5.7 - A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

9.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

9.1.7 - Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado, o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do Item 08 (oito) deste Edital.

9.1.8 - Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item (ou lote) do Pregão.

9.1.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

19.243.518/0001/84

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial - Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



9.1.10 - Caso ocorram as hipóteses dos subitens 9.1.7 e 9.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do Pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

9.1.11 – Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a(s) proposta(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

9.1.12 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o(s) valor(s) estimado(s) da contratação, esta poderá ser aceita.

9.1.13 – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

9.1.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão, inclusive quanto ao previsto no item 11.1.

9.1.14.1 - A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo Pregoeiro na própria ata de reunião.

9.1.14.2 - Para fins de definição dos novos valores, ao final dos lances, caso haja alteração de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido do(s) valor(s) unitário(s), ou seja, de cada item, quando for o caso.

9.1.14.3 – Caso a(s) planilha(s) definitiva(s), resultante(s) da redução do(s) preço(s) unitário(s) e total(s), decorrente(s) do resultado final do certame não seja(m) emitida(s) e/ou atualizada(s) na Sessão Pública, a(s) empresa(s) vendedora(s) fica(m) obrigada(s) a fornecer(em), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública de realização do pregão, nova(s) planilha(s) de preço(s), com o(s) devido(s) preço(s) unitário(s) e total(s) resultante(s) da redução do(s) preço(s).

9.1.14.4 – *Com relação à fase de lances verbais, fica estabelecido desde já, a condição de que caso não sejam definidos todos os itens no dia da sessão e durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, ou seja, até as 16:00h (dezesseis) horas, a sessão será suspensa neste horário e retomada às 9:00 h (nove) horas do dia seguinte, para a conclusão dos trabalhos (quando for o caso).*

10 – Da Impugnação do Edital:

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

10.1.1 - Caberá ao Pregoeiro decidir, com auxílio da área técnica, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial – Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



10.1.2 - Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

11 – Dos Recursos:

11.1 - A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, devendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à(s) vencedora(s).

11.2 - Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala de reuniões da CPL, no local indicado para a realização do certame, em dias úteis, no horário das 8:00h as 10:00 e de 12:00 às 16:00 horas.

11.3 - Os recursos e contra-razões deverão dar entrada no Serviço de Protocolo desta Prefeitura e observarão:

- a) quanto à sua interposição, o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;
- b) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- c) a legitimidade e o interesse recursais;
- d) a fundamentação.

11.4 – Os recursos, quando for o caso, deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5 – O resultado do recurso, quando for o caso, será publicado no Quadro de Avisos localizado na Prefeitura Municipal, para ciência das partes, e comunicados aos interessados.

12 – Do Recebimento:

12.1 - Os serviços/bens serão recebidos provisoriamente para posterior verificação da conformidade com o exigido no Edital.

12.2 – Os serviços/bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações com a conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial – Prefeitura de Sericita/MG

CEP 36.368-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



12.2.1 – Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.3 - Verificando-se os serviços, a empresa será notificada para saná-los ou refaze-lo, ficando nesse período interrompido a contagem do prazo para recebimento definitivo.

13 – Das Penalidades:

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na Lei n. 10.520/02 e Decreto n. 3.555/00, conforme segue:

13.1.1 - Advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo para o serviço deste Contratante;

13.1.2 - Multa, prevista na forma do item 13.2, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para o serviço;

13.1.3 - Suspensão por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 5 (cinco) anos do direito de licitar ou contratar com a Administração, nas hipóteses e nos termos da Lei n. 10.520/02 e artigo 14 do Decreto n. 3.555/00;

13.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

13.1.4.1 - A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com o Contratante.

13.2 - Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e/ou Contrato, quando for o caso, será aplicada - lhe a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

13.3 - Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1 % (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e/ou Contrato, quando for o caso.

13.3.1 - A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10 % (dez por cento), o que não impede, a critério do Contratante, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 13.1.

13.4 - A multa referida no item 13.2 será cobrada administrativamente, enquanto que aquelas referidas nos itens 13.3 e 13.3.1 serão cobradas por compensação financeira dos créditos que a contratada tiver a receber e não impedem, em razão da extensão da falta cometida, a aplicação das demais sanções previstas no item 13.1 e seus subitens.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial – Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



13.5 - Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, observando, no que couber, as regras do item 11.3 do presente Edital.

14 – Do pagamento:

4.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo setor de finanças do Contratante, por processo legal, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em conformidade com a Minuta Contratual integrante do presente instrumento convocatório.

14.1.2 - Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

14.1.3 - Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente.

15 – Disposições Finais:

15.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura do Termo de Contrato, nos termos da Minuta integrante do presente instrumento convocatório.

15.2 – Nenhuma indenização será devida aos participantes deste, por comparecerem, apresentarem documentação e/ou elaborarem propostas relativa ao presente Pregão.

15.3 – É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento, suspender a sessão pública para promover diligências e consultas destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando a decisão aos licitantes.

15.4 - A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

15.5 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observados os termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

15.6 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.7 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto n. 3.555/2000.

15.8 - Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

Pregão Presencial – Prefeitura de Sericita/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



15.9 - Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.

15.10 - Fica entendido que toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

15.11 - A Administração poderá, quando o(s) proponente(s) vencedor(s), convocado(s) dentro do prazo de validade de sua(s) proposta(s), não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e/ou Contrato, quando for o caso, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.12 - A licitante se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

15.13 - Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Contratante comunicará os fatos ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

15.14 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos para Habilitação", sem a solicitação ou a convocação de que trata esse Edital, ficam as concorrentes liberadas dos compromissos assumidos.

15.15 - Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras do Contratante, no prédio da Prefeitura Municipal, pelo telefone/fax 31-3875.5158, em dias úteis, no período das 8:00h às 10:00h e de 12:00 às 16:00 horas.

15.16 - As questões decorrentes da execução desse Processo de Licitação, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Abre Campo/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sericita/MG, aos 06 de dezembro de 2022.



✓ 
Filipe Luan Barros Reis
Pregoeiro

✓ 
Moisés Felício Cassiano
Equipe de Apoio

✓ 
Claudiléia Aparecida Sampaio Queiroz
Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo nº: 284/2022
Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 43/2022.
Dia: 20 (vinte) de dezembro de 2022 (terça-feira)
Hora: 9:00 (nove) horas
Local: Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Termo de Referência – Anexo I

1 – Introdução

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para cessão de uso (locação) de sistemas de Gestão Pública, em conformidade com as condições estabelecidas no presente termo e Decreto 10.540/2020.

2 – Detalhamento

Os programas deverão apresentar no mínimo as seguintes condições:

- Ser executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor;
 - Possuir interface gráfica, com menus pulldown;
 - Deverá ser possível a um usuário trocar a senha de acesso aos sistemas sem depender de interferência da área de TI. Esta troca deverá manter os históricos de acesso baseados no usuário e não na senha;
 - Os sistemas deverão ser multiusuário podendo mais de um usuário trabalhar, simultaneamente numa mesma tarefa, com total integridade dos dados;
 - Os sistemas deverão ser multiexercícios, ou seja, permitir que o usuário acesse as informações de exercícios diferentes;
- Possuir opção que permita o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo, no mínimo:
- Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações;
 - Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface;
 - Possuir histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;
 - Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.
 - No cadastramento de um usuário, deverá ser possível associá-lo a um grupo existente, herdando todas as características de segurança definidas para o grupo;
 - Possuir tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;
 - Conter nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos;
 - Possibilitar a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;
 - Permitir quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.

Todos os sistemas deverão estar integrados entre si, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos.

19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Além disso, a empresa a ser contratada deverá fornecer solução para atualização automática dos sistemas através da rede mundial de computadores, mediante mensagem de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da contratante quanto a existência de versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização.

O sistema deve estar de acordo e atender as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como normas e padrões do Tribunal de Contas.

O sistema deve seguir modelos de relatórios e permitir a criação de novos conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.

O sistema deverá gerar todos os arquivos para as prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) conforme especificações contidas nos seus manuais, descrevendo os Layout dos arquivos.

O sistema deve atender as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos da Prefeitura, permitindo a criação de novas funcionalidades conforme orientação e solicitações da contratante.

A partir de 1º de janeiro de 2023, data da obrigatoriedade de adoção dos ditames do Decreto nº 10.540/2020, o sistema deverá atender a todos requisitos deste, ou, a qualquer momento, poderá a administração exigir seja iniciada adequação, para tanto, deverá a administração notificar a prestadora de serviços com prazo mínimo de 90 dias, quanto à sua intenção.

A empresa prestadora dos serviços deverá adaptar seu sistema, novas normas da lei de licitações, Lei Federal n.º 14.133/2021.

Em cumprimento aos preceitos da Lei 13.709/2018, deverá o software ser munido de sistema de proteção de dados, inclusive com inserção de senhas pelos usuários no momento de acesso ao sistema, a fim de que se possa rastrear e identificar o usuário que acessou, o momento do acesso, de onde partiu o acesso, dentre outros dispositivos e tecnologias aplicáveis que venham a trazer máxima segurança ao sistema, maximizando a proteção dos dados inseridos no sistema.

Possuir ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.

Permitir reconstrução do banco de dados, possibilitando minimizar o tamanho do banco de dados, em função das transações que já foram excluídas e continuam ocupando espaço. Possuir auditoria automática nas tabelas de todos os sistemas:

- Registrar todas as operações de inclusão, exclusão e alteração efetuadas;
- Registrar a data, hora e usuário responsável pela alteração;
- Registrar as informações anteriores para possibilitar a consulta dos dados historicamente, antes da alteração efetuada;

Disponer de ferramentas de consulta onde seja possível criar consultas através da escolha de campos e tabelas de forma visual, com a geração automática do script de consulta SQL;

Permitir gerenciar os usuários conectados ao banco de dados, possibilitando:

- Identificar as máquinas conectadas;
- Aplicativos;
- Data/hora da última requisição;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Desconectar usuários;
- Enviar mensagens para os usuários.

Permitir realizar validação do banco de dados, com as seguintes funcionalidades:

- Verificação de índices e tabelas corrompidas;
- Possuir relatórios de validações efetuadas;

Os sistemas deverão garantir a integridade relacional dos dados.

Os sistemas deverão permitir gerar os arquivos em formato PDF.

Os sistemas deverão rodar em ambiente desktop, sob a arquitetura cliente x servidor, sem necessidade do uso de navegadores ou aplicativos de internet, exceto quanto aos módulos expressamente solicitados em ambiente web, ficando ressalvada ainda a possibilidade de, durante a execução contratual e de comum acordo entre os contratantes, modificar-se o ambiente operacional dos aplicativos.

Quanto à realização e monitoramento de backup, deverá obedecer aos seguintes critérios:

- Permitir realizar backup do banco de dados, com as seguintes funcionalidades:
- Permitir agendamento do backup;
- Permitir efetuar a compactação e descompactação do backup realizado para fins de armazenamento, inclusive quando disparado pelo agendamento
- Permitir efetuar o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas;
- Permitir gravação do backup da base de dados em mais de uma local, configurados na aplicação de backup;
- Possuir relatório de backups efetuados;
- Realizar o backup automaticamente, nos casos em que o banco de dados permaneça hospedado em Datacenter sob responsabilidade da proponente.
- Deverá possuir um módulo específico capaz de gerenciar a execução de backup e restauração de dados em nuvem, com garantia de atualização e correção de falhas do sistema com capacidade de 150(GB).

A solução deverá contemplar seguintes componentes de backup:

- Sistema informatizado profissional para gerência e execução de backup e restauração de dados em nuvem, com garantia de atualização e correção de falhas do sistema;
- Ser compatível com VmWare, Microsoft Hyper-V, MExchange, SQL Server, Mysql,
- Windows system backup and restoration e windows system state and restoration e Linux; Monitoração da execução do backup e notificação caso problemas 24x7 dias da semana;
- Backup Full e Incremental;
- Opção para realizar backup local antes do envio para nuvem;
- Notificações diárias via e-mail sobre status dos backups;
- Suporte na restauração de arquivos e documentos (backup and restore);
- Software com opção para agendamento de backup;
- Suporte na implementação, manipulação do software e appliance de backup;
- Os dados do fruto de backup deverão estar hospedados em Data Center padrão Tier III e certificado pelo Uptime Institute e em território nacional;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- A fornecedora da solução de backup deverá ter capacidade mínima de 1Gbps de banda para upload e download de dados;
 - Console de gerenciamento;
 - O software de backup deverá suportar a opção de aplicação automática de atualizações de software, conhecidas como hotfixes ou patches;
 - Criptografia de dados na origem (cliente de backup), de uma forma que seja garantido que o dado trafegará na rede local ou na rede WAN criptografado;
 - A criptografia implementada pelo software deverá ter o certificado de aprovação emitido pelo FIPS (Federal Information Processing Standards);
 - O software de backup deverá suportar as plataformas para instalação do módulo de gerenciamento em Microsoft Windows 2003 32-bit e x64 com no mínimo SP1, Microsoft Windows 2008 R3 32-bit e x64, Sistemas operacionais Unix e Linux;
 - O software de backup deverá ser capaz de enviar alertas através de correio eletrônico com o objetivo de reportar eventos ocorridos na operação e configuração do software;
 - O software de backup deverá ser capaz de emitir relatórios com informações completas sobre os jobs executados e porcentagem de sucesso de backups e restores;
- O software de backup deverá permitir a geração de relatórios de atividades de backup e restore, contendo:
- Porcentagem de jobs realizados com sucesso e com erros;
 - Tendência de crescimento;
- O software de backup deverá permitir a geração e a customização de relatórios gráficos exibindo:
- Horário de início e término dos trabalhos;
 - Tempo de duração dos trabalhos;
 - Todos os trabalhos em execução
 - O software de backup deverá permitir a exportação dos relatórios nos formatos "pdf" e "html";
 - O software de backup deverá permitir a geração de relatórios baseados em alertas pré-definidos para problemas.
 - Deverão ser disponibilizados, pela empresa contratada, monitoração do backup 24hs.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Os proponentes não precisam possuir sistemas com os nomes indicados neste termo, nem distribuídos na forma abaixo especificado, entretanto, os sistemas/programas/módulos apresentados deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem a descrição dos sistemas, constante deste termo de referência.

A integração com outros sistemas e interoperação entre sistemas, mesmo que externos a contratante deverá ser realizada, sempre que tecnicamente viável, por intermédio de WebService, seguindo os padrões estabelecidos pela e-Ping – Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (disponível em <http://www.eping.governoeletronico.gov.br>) nos termos da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Os sistemas deverão ser instalados em servidor interno do órgão licitante, e funcionar com arquitetura cliente x servidor em ambiente desktop, respectivamente, em plataforma

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





Microsoft Windows XP ou superior e Microsoft Windows Server 2008 ou Linux com Kernel 2.6, sem necessidade da oneração de links de internet, exceto quanto aos módulos que, por sua natureza ou finalidade, são exigidos expressamente em ambiente web.

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS:

1 - SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA, LDO E LOA.

Permitir o lançamento no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso.

Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.

Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação.

Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN).

Possibilitar a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura Institucional.

Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os de duração anual.

Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.

Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.

Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.

Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para as respectivas ações de governo.

Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.

Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.

Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.

Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).

Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente na LDO.

Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo.

Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais.

Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo

Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação e categoria econômica).

Emitir relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Permitir elaborar a LDO utilizando informações do PPA em vigência;

Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.

Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme MODELO definido pela STN.

Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).

Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.

Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Deve emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.

Deve emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especialmente aquelas instituídas pela TCEMG.

Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.

Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50, inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.

Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.

Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.

Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.

Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.

Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.

Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).

19.243.518/0001/84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;

Anexo 6 – Programa de Trabalho;

Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo;

Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);

Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).

Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.

Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas.

Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde.

Permitir o cadastro de remanejamento, transposição e transferência de créditos orçamentários, exigindo a informação da legislação de autorização, de acordo com o art. 167, inciso VI da CF/88;

Permitir o cadastro de créditos adicionais nas modalidades de crédito suplementar, crédito especial e crédito extraordinário, com suas respectivas fontes de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação e operação de crédito), identificando o número da lei autorizativa e sua espécie (lei orçamentária ou lei específica), conforme determina o art. 167, inciso V da CF/88 e os arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964;

Permitir o cadastro dos limites de créditos suplementares conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual, bem como a visualização dos limites de crédito adicionais utilizados em relatórios;

Possibilitar a geração de decreto de créditos adicionais (crédito suplementar, crédito especial e crédito extraordinário), em formato PDF, especificando a respectiva fonte de recursos (anulação, superávit financeiro, excesso de arrecadação e operação de crédito);

Possibilitar a geração de decreto de remanejamento, transposição e transferência, em formato PDF.

2 – SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA

Emitir nota de reserva orçamentária.

Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Permitir que os empenhos ordinários, globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total.

Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato.

Cadastrar credor/fornecedor através de consulta automática na receita federal informando os dados do credor.

Permitir empenhar a partir de um pedido de compra.

Permitir importação dos itens do pedido automaticamente no empenho ou na liquidação para posterior impressão da nota.

Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.

Gerar reserva orçamentaria automaticamente a partir de um pedido de compra, caso parametrizado.

Permitir a emissão de etiquetas de empenhos.

Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento etc.) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.

Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.

Não permitir criação/alteração de eventos contábeis pelo usuário, assegurando ao usuário eventos sempre corretos e evitando contrapartidas erradas.

Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentaria, quando o mês já estiver bloqueado.

Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.

Permitir no empenho pesquisa dos últimos históricos usados para o credor.

Permitir cancelar/estornar registros contábeis feitos independente da execução orçamentária nos casos em que se apliquem.

Permitir a informação de retenções na emissão e liquidação do empenho.

Permitir a contabilização de retenções no pagamento do empenho.

Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.

Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso.

Permitir controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios e repasses de recursos antecipados.

Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para todos os tipos de recursos antecipados.

Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.

Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o fornecedor tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.

Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.

Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.

Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.

Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.

Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando esta for proveniente de Folha de Pagamento.

Permitir cadastrar os precatórios da entidade.

Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.

Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento.

Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários.

Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal e licitações.

Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.

Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.

Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.

Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.

Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.

Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde e Educação para utilização na emissão de demonstrativos.

Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.

Permitir a impressão de demonstrativos para Siconfi com valores em milhares e em milhões de reais.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema.

Gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com as seguintes informações:

Receitas Municipais: SIOPS;

Despesas Municipais: Saúde por Subfunção, Saúde por Categoria Econômica.

Gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes informações:

- Quadro Resumo das Despesas;
- Quadro Consolidado de Despesas;
- Demonstrativo da Função Educação.

Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.

Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Permitir a configuração do formulário de cheques, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.

Possuir controle de talonário de cheques

Permitir a impressão de cheques e respectivas cópias, no caso de formulários contínuos em impressora matricial, e os cheques avulsos em impressora de cheques.

Permitir a criação de detalhamento em uma conta bancária, para melhor controle por fonte de recurso.

Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo o relatório da conciliação.

Geração de ordem bancária eletrônica ou borderôs em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.

Geração de ordem bancária ou borderô para pagamentos através de cheque, emitindo o respectivo relatório com a listagem dos credores, documento dos mesmos, conta bancária (com as respectivas agências e bancos) e valor do pagamento.

Permitir o lançamento de receitas de repasses recebidos.

Efetuar os desmembramentos das receitas que incidirem no percentual de educação e saúde.

Efetuar o cálculo de retenção referente ao FUNDEB em receitas em que houver a incidência.

Efetuar o lançamento de receitas e retenções através de código reduzido.

Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos.

Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque. Ao efetuar pagamentos através de cheque, que a numeração do mesmo seja feita de forma automática, através da informação da respectiva conta bancária.

Permitir a emissão de ordem de pagamento.

Permitir que em uma mesma ordem de pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior.
- Efetuar transferências entre contas correntes de acordo com as novas normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, possibilitando a emissão da mesma.
- Emitir relatórios razão e diário para registro da tesouraria.
- Emitir relatório de transferências efetuadas por período.
- Emitir relatório de pagamentos efetuados.
- Emitir relatório para pagamento de PASEP.
- Emitir relatório de pagamento por fornecedor, com as respectivas notas fiscais pagas.
- Emitir o relatório demonstrativo de numerário, onde constem as contas, saldo anterior, entradas, saídas e o saldo atual do período solicitado.
- Permitir a emissão do relatório de Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos (Padrão TCE/MG);
- Permitir a emissão do relatório de Quadro Sumário da Despesa por Destinação Recursos (Padrão TCE/MG);
- Permitir a emissão do relatório de Resumo da Previsão das Destinações Recursos das Receitas;
- Permitir a emissão do relatório de Resumo da Previsão das Destinações Recursos das Despesas;
- Permitir a emissão do relatório de Comparativo das Destinações de Recursos - Receitas x Despesas;
- Possibilitar a geração do projeto de lei de crédito adicional, em formato PDF.
- Permitir a definição e cadastramento das contas bancárias nas quais a administração realiza a movimentação financeira, identificando a agência, o número da conta, Fonte/Destinação de Recursos, possibilitando a criação de um código reduzido para cada conta, visando facilitar os procedimentos de entrada de dados e de conferências, e possibilitando a definição de parâmetros para atender as identificações de conta movimento ou conta de aplicação financeira e conta de recurso ordinário ou vinculado e ainda definir data de encerramento de conta bancaria, quando o caso, conforme definido em Manual do TCEMG para atendimento ao SICOM;
- Permitir o cadastro de credores/fornecedores da administração, integrado com os demais sistemas, possibilitando ainda, alterações/atualizações de razão social, endereço etc., sem prejudicar movimentações anteriores;
- Permitir a integração com o sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento, para o empenhamento automático da folha de pagamento processada e encerrada;
- Possibilitar o detalhamento dos elementos de despesa para fins de utilização pela administração, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa, conforme exigido na padronização dos códigos da despesa por meio da Instruções Normativas do TCEMG que tratam do assunto;
- Possibilitar o controle de saldos de dotações orçamentárias, impedindo o empenhamento, caso estes saldos sejam inferiores aos valores que se deseja empenhar;
- Permitir o fechamento e a abertura do movimento mensal da contabilidade, por meio de senhas específicas para este procedimento;
- Permitir a inscrição da dívida ativa e da dívida fundada, com possibilidade de cancelamento e atualização;

19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Permitir o controle de contratos de dívida fundadas firmadas pela administração com credores/fornecedores;

Possibilitar a emissão de relatório contendo as contas bancárias cadastradas;

Permitir a emissão de relatório de créditos e anulações orçamentárias contendo os códigos numéricos, os nomes e os valores das dotações orçamentárias creditadas e das debitadas; e ainda, o tipo (suplementar, especial, extraordinário) e a fonte de recursos (por anulação, por superávit, por excesso de arrecadação e por operações de crédito);

Permitir a geração de arquivo para importação no programa Receita Federal referente à Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) de prestadores de serviços;

Permitir a emissão de relatório de empenhos pagos para conferência da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), contendo as seguintes informações básicas: nome e número do CPF ou CNPJ do credor/fornecedor, número do empenho, data do pagamento, valor do empenho, conta(s) de receita creditada(s) e valor do crédito na conta(s) de receita;

Permitir a emissão do Balanço Orçamentário, nos moldes do DCASP;

Permitir a emissão do Balanço Financeiro, mensalmente, nos moldes do DCASP;

Permitir a emissão do Balanço Patrimonial, mensalmente, nos moldes do DCASP;

Permitir a emissão do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, mensalmente, nos moldes do DCASP;

Permitir a emissão do Balancete Mensal de Verificação Contábil, nos moldes do DCASP;

Permitir a emissão de relatórios que demonstrem os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com as Instruções Normativas do TCEMG e suas alterações;

Permitir a emissão de relatórios que demonstrem a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de acordo com as Instruções Normativas do TCEMG e suas alterações;

Permitir a emissão de relatórios que demonstrem os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, de acordo com as Instruções Normativas do TCEMG e suas alterações;

Possibilitar a geração de arquivos de texto (.csv), de acordo com a especificação do formato de importação definida pelo TCEMG, visando o envio do SICOM - Módulo Instrumento de Planejamento (IP);

Possibilitar a geração de arquivos de texto (.csv), de acordo com a especificação do formato de importação definida pelo TCEMG, visando o envio do SICOM - Módulo Inclusão de Programas (AIP);

Possibilitar a geração de arquivos de texto (.csv), de acordo com a especificação do formato de importação definida pelo TCEMG, visando o envio do SICOM - Acompanhamento Mensal (AM);

Possibilitar a geração de arquivos de texto (.csv), de acordo com a especificação do formato de importação definida pelo TCEMG, visando o envio do SICOM - Módulo Balancete Contábil (BLC);

Possibilitar a geração de arquivos em formato (.csv e .xml/xbri) para envio da MSC - Matriz de Saldos Contábeis (agregada).

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Possibilitar que o Executivo faça a consolidação da MSC – Matriz de Saldo Contábeis (isolada) nos formatos (.csv e .xml/xbrl).

Possibilitar que o Executivo faça a consolidação das informações mensais das entidades que não utilizam do mesmo sistema informatizado, através dos arquivos do SICOM (módulo AM e BC) onde constam todas as informações de execução orçamentária, financeira e patrimonial da mesma.

Possibilitar que no sistema se faça a adequação (DE-PARA) do código reduzido das contas bancárias, utilizado pela administração, daqueles que foram armazenados no SICOM através do arquivo CTB.

Possibilitar que no sistema se faça a adequação (DE-PARA) do código reduzido das contas extraorçamentárias, utilizado pela administração, daqueles que foram armazenados no SICOM através do arquivo EXT.

Possibilitar que no sistema se faça a adequação da unidade de origem e unidade atual dos documentos inscritos em restos a pagar, para adequação das informações contidas no arquivo RSP armazenado no SICOM.

Possibilitar a consolidação das informações executadas em consórcios públicos, através de repasse por contrato de rateio, para geração do arquivo CONSOR que integra o módulo AM do SICOM.

Permitir emissão de relatório para controle dos créditos adicionais, por fonte de recursos, para os créditos emitidos por superávit financeiro e excesso de arrecadação, contendo necessariamente a fonte de recurso, o valor apurado do excesso de arrecadação ou superávit financeiro, os valores abertos por crédito adicional e os valores que restam para abertura.

3 – SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

Permitir o cadastramento das solicitações/requisições de compras através de qualquer terminal de computador que tenha acesso ao servidor de dados a conter no mínimo os seguintes dados:

- Número da Requisição (geração automática e sequência do sistema);
- Data da Requisição;
- Setor Requisitante;
- Responsável;
- Objeto ou Finalidade da Requisição;
- Número Sequencial do item;
- Descrição Resumida do Produto/Serviço;
- Quantidade;
- Valor Unitário;
- Ficha Orçamentária.

Condicionar que o documento gerado no item anterior no item anterior possa tramitar em grupos de autorização eletrônica a conter no mínimo os seguintes grupos:

- Requisitante;
- Secretário Municipal;
- Planejamento de Compras;
- Contabilidade;

19.243.518/0001

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Controle Interno;
- Compras Retorno.

Condicionar que a Solicitação/Requisição de compras seja aprovada através de menu específico para então ser liberada a tramitação eletrônica do item anterior;

Possuir um único menu para realização de todo tipo de processo, independente do tipo, valor ou modalidade (Dispensa do Art. 24 inciso I e II, Dispensa do Art. III e seguintes, Inexigibilidade, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregão) a fim de que todos possam ter uma única numeração cronológica de processos.

Permitir registro dos processos licitatórios/dispensas/inexigibilidade através de qualquer terminal de computador que tenha acesso ao servidor de dados a conter no mínimo os seguintes dados:

- Número do Processo;
- Data de Abertura;
- Critério de Julgamento (Global/Lote/Item);
- Característica (Compra/Serviço ou Obra/Engenharia) • Resumo do Objeto ou Referência ou simplesmente objeto;
- Objeto ou objeto detalhado do Processo.

Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento de processos licitatórios, registrando a habilitação, proposta comercial e emissão de mapas comparativos de preços;

Consistir que para atendimento do item anterior o sistema tenha um menu/botão/campo específico para acompanhamento de todo procedimento, onde seja possível a verificação da situação atual dos processos;

Permitir a emissão de relatórios de contratos e compras, de envio obrigatório aos Tribunais de Contas da União (Lei nº 9.755/1998);

Permitir integração com a contabilidade permitindo análise contábil dos pedidos/solicitações/requisições de compras, bem como a classificação orçamentária (prévia) dos mesmos;

Permitir que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético/e-mail para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;

Permitir utilização de registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, e também registra a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato;

Permitir que o fornecedor cadastrado seja vinculado a determinadas especialidades/atividade de fornecimento/prestações de serviços;

Permitir a emissão da relação de fornecedores cadastrados em uma determinada especialidade/atividade;

Permitir cadastramento de descrição dos materiais;

Formalizar os processos de contratação de acordo com as Modalidades exigidas em Lei bem como por Dispensa ou Inexigibilidade;

Permitir integração totalmente com o sistema de almoxarifado, no qual todas as tabelas comuns aos dois sistemas de licitações são únicas, de modo a evitar a redundância e a distorção de informações;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Permitir a classificação e consulta da dotação orçamentária no momento do cadastramento dos pedidos/requisições de compras;
- Permitir o controle gerencial nos pedidos/requisições de compras, os quais são devidamente liberados eletronicamente, antes de chegar à etapa de efetivação da compra;
- Permitir integração total com o sistema de almoxarifado e que está permita, por exemplo, o cadastro de materiais ou registro de fornecedores tanto no sistema de Gestão de Contratações Públicas quanto no sistema de Almoxarifado;
- Permitir integração completa com o Sistema de Pregão Presencial disponível para uso da administração Pública, com possibilidade de envio e retorno de informações evitando redigitações.
- Possuir rotina de pedido/requisição de compras;
- Possuir rotina de elaboração da pesquisa de preços e emissão do mapa comparativo dos preços apresentados;
- Possuir rotina para abertura do exercício seguinte;
- Permitir a emissão de Relação Mensal de Compras;
- Permitir a emissão de relatório de fornecedores cadastrados;
- Permitir a emissão de relatório comparativo de Propostas Comerciais do Processo;
- Permitir a emissão de relatório com Histórico das Pesquisas de Preço;
- Permitir a emissão de relatório com Histórico/Situação Detalhado dos processos;
- Possuir cadastro individualizado das licitações para compra, serviço e obras, sendo mantido o controle e gerenciamento completo para a modalidade de pregão presencial, incluindo as rotinas de (credenciamento, registro das propostas escritas, sessão pública de lances verbais, avaliação das propostas e negociação final);
- Não permitir que o operador realize a homologação dos processos sem antes realizar o preenchimento no sistema de dados de ENVIO OBRIGATÓRIO para o SICOM, esta rotina visa o não acúmulo de tarefas, caso contrário poderia ocasionar em perda do prazo de envio estabelecido pelo TCE/MG;
- Possuir menu para realização de AUDITORIA dos dados a serem enviados para o SICOM visando a verificação de erros ou falta de preenchimento bem como apresentação de soluções para o acerto;
- Possuir menu de encerramento de meses enviados para o SICOM, não permitindo assim que os usuários preencham/alterem dados de meses já encerrados e enviados para o SICOM.
- Permitir a apuração dos fornecedores habilitados nas modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência;
- Possuir rotina de julgamento da licitação, com emissão do mapa de apuração e mapa de preços;
- Na modalidade de Pregão possuir critério de adjudicação da licitação por item por lote ou global;
- Permitir o cadastro da comissão julgadora de um determinado processo licitatório;
- Permitir a verificação da situação Atual dos Processos;
- Permitir a emissão de relatório de Licitações em que um Fornecedor Participou e/ou venceu;
- Permitir a emissão de relatório de Acompanhamento de Preços Registrados (Registro de Preços);

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Geração dos arquivos para o SICOM relativos às licitações, dispensas e inexigibilidades do acompanhamento mensal (AM)

Permitir o cadastro de Pregoeiro e equipes de apoio com possibilidade de adequação da equipe conforme processo;

Permitir o Credenciamento de Empresas com respectivos representantes;

Possuir ordenação das Propostas por nome do fornecedor ou por valor;

Calcular e classificar automaticamente as propostas de acordo com valor informado em percentual (%) respeitando a legislação vigente;

Possibilitar que a Pregoeiro classifique fornecedores os participantes para rodadas de lances;

Permitir o registro dos lances em ordem cronológica (data, hora, minuto e fração de minuto);

Informar o valor mínimo do lance e automaticamente o fornecedor que dará o lance seguinte;

Permitir a Habilitação dos ganhadores com reclassificação em caso de inabilitação;

Permitir a Emissão de Ata: texto modificável conforme ocorrências do certame;

Permitir o controle dos documentos entregues por um Fornecedor com respectivas datas de validade;

Emissão do C.R.C – Certificado de Registro Cadastral;

Disponer de cadastro único de fornecedores integrado com os demais módulos e sistemas afins, no qual permite inclusão de documentos obrigatórios de habilitação para fins de licitação do fornecedor, cadastro de atividades e linhas de fornecimento;

Permitir a emissão de Relação de Fornecedores;

Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento final, registrando as etapas de:

- Publicação do processo;
- Emissão do mapa comparativo de preços referente as cotações;
- Emissão das Atas das sessões referente Documentação e Julgamento das propostas;
- Interposição de recurso;
- Anulação e revogação;
- Impugnação;
- Parecer da comissão julgadora;
- Parecer jurídico;
- Adjudicação e Homologação;
- Contratos e aditivos;
- Liquidação das autorizações de fornecimento;
- Gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.

Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, fase de lances, anulação, adjudicação, homologação e emitindo o mapa comparativo de preços do final da sessão;

Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;

Etapas de um Processo Licitatório em fase cronológica conforme a lei de licitação, sendo as seqüências dos procedimentos mais diretos, sem ter que abrir várias janelas.

19.243.518/0001-8

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Possibilitar a separação dos itens do processo e suas respectivas quantidades por centro de custo e por despesa.

Permitir alterar/mudar as dotações orçamentárias dos processos, no encerramento do exercício, sem ter que retirar a homologação.

Permitir quando necessário cadastro e atualização de empresas buscando informações completas e necessárias para o SICOM, diretamente do site da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp).

Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;

Possuir cadastro de materiais, serviços e obras para informar:

- Material perecível;
- Material estocável;
- Material de consumo ou permanente;
- tipo do combustível;
- Descrição;
- Grupo e classe;

Dados da última compra como:

- data,
- quantidade,
- preço e fornecedor.

Permitir visualizar a descrição completa do material, quando do lançamento dos preços nas cotações e propostas.

Permitir agrupar automaticamente, várias solicitações de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade licitação.

Controlar as solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.

Controlar a data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.

Permitir a integração com sistema de contabilidade, efetuando os seguintes processos:

- Bloqueio do valor da licitação, da compra direta ou do termo aditivo;
- Gerar empenhos e liquidações;
- Atualizar dados cadastrais de fornecedores e da despesa.
- Permitir o desbloqueio do saldo remanescente da despesa na geração do último empenho do processo.
- Integrar-se com a execução orçamentária gerando as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;

Possibilitar integração com o sistema tributário para consultar os débitos dos participantes no processo licitatório.

Permitir a gravação, em meio magnético, dos itens do processo licitatório para os fornecedores digitar o preço e marca de cada item (cotação de preços e proposta comercial)

19.243.518/0001

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



com leitura dos preços informados e preenchimento automático no cadastro de itens do processo, exibindo os itens em lista ou separados por lotes, sem necessidade de redigitação.

Possuir formas de cotação através de arquivo ou direta através da internet.

Permitir que sejam lançados valores 0,00 (zero) para alguns itens do processo, quando definidos no Edital.

Possibilitar consultas de preços, por materiais ou por fornecedores, praticados em licitações ou despesas anteriores.

Permitir a consulta dos fornecedores de determinado material ou ramo de atividade.

Permitir consulta de fornecedores por CNPJ, Razão Social e/ou nome fantasia;

Permitir identificar em quais processos licitatórios determinado fornecedor participou, visualizando sua situação em cada item do processo.

Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço.

Permitir ao fazer o pedido de compra enviar e-mail para o fornecedor ou para o responsável do centro de custo com o pedido em anexo.

Emitir todos os relatórios exigidos por Lei, como por exemplo:

- Termo de abertura e autorização do processo licitatório;
- Parecer jurídico e contábil; Publicação do edital;
- Atas do processo licitatório;
- Emissão de contratos;
- Notas de autorização de fornecimento;

Controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.

Permitir o controle sobre o saldo de licitações.

Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;

Permitir o cadastro de compras diretas, informando:

- Data da Compra;
- Fornecedor;
- Centro de Custo;
- Objeto da Compra;
- Local de Entrega e Forma de Pagamento.

Permitir cotação de preço para a compra direta.

Permitir fazer a troca de fornecedor do saldo remanescente de um processo.

Gerar Processos Licitatório. Dispensa ou Inexigibilidade licitação pelo preço médio ou menor preço cotado.

Permitir desclassificar itens da proposta que estejam acima do valor médio cotado.

Permitir atribuir cota reservada para MPEs, possibilitando atribuir a mesma a outras empresas caso esta esteja deserta.

Gerar entrada do material no almoxarifado a partir da liquidação visualizando a movimentação no estoque.

Permitir criar e editar modelos de editais, contratos, autorização de compras, atas e outros relatórios desejados a partir dos modelos existentes no sistema.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Permitir que documentos como, editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, atas, atas de Registro de Preços, extrato contratual, contrato, deliberações e pareceres, possam ser formatados e editados pelo usuário.

Atender todas as exigências do SICOM, com checklist (verificação) anterior a seu envio (Prévalidador para o SICOM).

Atender todos os parâmetros das leis e decretos onde se destinasse seu uso a procedimentos licitatórios.

Manter histórico das alterações do contrato, informando o de tipo alteração (acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão) e se foi unilateral ou bilateral.

Registrar a rescisão do contrato ou aditivo, informando:

- motivo,
- data do termo e da publicação,
- valor da multa e indenização,
- fundamento legal e imprensa oficial.

Permitir registrar a suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado.

Permitir efetuar o registro do extrato contratual, contrato, da ata de registro de preços, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos.

Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços.

Possuir tela para acompanhamento das licitações pendentes, finalizadas ou canceladas.

Possibilitar copiar os itens de outro processo licitatório, já cadastrado.

Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos similares.

Permitir agrupar os itens do processo licitatório por centro de custos.

Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento.

Controlar as solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.

Possuir tela para acompanhamento das solicitações de materiais/serviços;

Emitir relação das licitações informando:

- Data e hora de abertura,
- Número,
- Modalidade,
- Membros da comissão e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio e Objeto a ser licitado.

Permitir o cadastro de Comissões Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros; Leiloeiros, informando o ato que a designou, data de designação e expiração, com membros e funções designadas.

Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, Pregoeiro, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura.

Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).

Permitir efetuar lances para a modalidade de pregão presencial e leilão com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Permitir nos lances verbais nos Pregões e Leilões reabrir itens já finalizados para nova etapa de lance.

Permitir nos lances voltar os últimos lances de um determinado item.

Possibilitar após os lances identificar os itens que finalizaram acima do valor médio cotado permitindo a negociação dos mesmos.

Transferir a situação de vencedor para outro fornecedor, se necessário.

Avisar quando estiver empresa grande porte e MPEs no lance final, para aplicação do § 2º do artigo 44 da Lei Federal nº 123/06, onde assegura, como critério de desempate, preferência de contratação para as MPEs.

Avisar quando estiver empresa do município no lance final, para aplicação do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 123/06 mais alterações, onde terão prioridade de contratação as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local, aplicando-lhes a prioridade de contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial e histórico dos lances.

Emissão de relatórios de resultados com dados completos dos fornecedores.

Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.

Relatórios para divulgação na internet, conforme lei 9.755/98 e Demonstrativo das compras efetuadas conforme art. 16 da Lei 8.666/93.

Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.

Disponibilizar que o sistema de compras e licitações, contenha plataforma de pregão eletrônico utilizando a mesma base de dados;

- Esta plataforma não poderá incidir em custos extras para fornecedores e para a Entidade.

Possuir o credenciamento dos participantes;

Possuir o cadastro de documentos parametrizados como atestados, certidões, de acordo com a necessidade da entidade, permitindo em cada tipo de documento, a anexação de arquivos;

Permitir o envio de proposta de preços, bem como anexação do documento da proposta;

Possuir chat para interação do Pregoeiro com os participantes e vice-versa, do processo de pregão eletrônico;

Possuir cadastro de mensagens automatizadas para envio do chat, de acordo com as fases (análises dos Itens, habilitação, intenção de recurso, suspensão do processo, negociação, sorteio, benefício Lei 123/16 do pregão;

Permitir que os participantes possam efetuar seus lances com atualização automática das informações para os demais participantes;

Possuir acesso ao público em geral para acompanhamento do pregão de modo completo (lances e chat);

Possuir legenda com a situação do de cada item do pregão eletrônico;

Possuir rotina para que o Pregoeiro possa efetuar o desempate dos itens das propostas;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



O sistema de pregão eletrônico deverá disponibilizar o modo de julgamento (Ex.: Menor preço global, menor preço por item) de acordo com as informações cadastradas no processo licitatório do Município;

Possuir rotina para aceitar e fracassar itens;

Possuir parâmetro para cada processo de pregão eletrônico, configurando a forma de disputa,

Aberta ou Aberta Fechada;

Possuir parâmetro para definição de tempos entre lances para os dois modos de disputa, e também, tempo de prorrogação automático, caso optado para o Modo Aberto;

Possuir rotina para programações de tempo para item específico do pregão;

O sistema de pregão eletrônico deverá ser integrado com a plataforma +Brasil para eventuais prestações de contas;

Gerar documento de autorização de execução contratual (autorização, ordem de fornecimento, pedido ou solicitação de fornecimento ou prestação de serviços) contendo o nome base, descrição completa de um material ou serviço, quantidades, valores, marca/complemento (quando couber e idêntico a proposta vencedora), consistindo que sua emissão seja posterior a realização do empenho da despesa, garantindo que esse seja prévio a realização da despesa, conforme artigo 60 da Lei nº 4.320/64.

Gerar mais de um documento de execução contratual, caso a execução contratual seja parcelada.

O sistema deve possuir cadastro dos contratos administrativos que contenha no mínimo o número do contrato, objeto, regime ou forma de execução, valor contratual, data de vigência do contrato e recurso orçamentário. Tal informação é imprescindível para publicação dos contratos na forma exigida pela Lei nº 9.755/98, artigo 1º, inciso V.

O sistema deve permitir o cadastro de aditivos contratuais para fins de acréscimos de quantitativo, reequilíbrios econômico-financeiros, reajustes ou prorrogação contratual (prazo de vigência).

Permitir a emissão de documento de autorização de empenho (autorização, ordem, pedido ou requisição de empenho e sub-empenho) e possuir integração com sistema contábil para realização do empenho da despesa.

4 - SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;

Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;

Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.

Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;

Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;

Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.

Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





- Permitir o registrar inventário;
- Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;
- Possuir integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;
- Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;
- Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;
- Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;
- Possuir total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;
- Emitir recibo de entrega de materiais;
- Permitir a movimentação por código de barras;
- Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC;
- Permitir o Controle de lotes.

5 - SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

- Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;
- Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como:
 - aquisição,
 - doação,
 - dação de pagamento,
 - obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.
- Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;
- Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item;
- Permitir transferência individual ou global de itens;
- Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;
- Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;
- Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independentemente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;
 - Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação,
 - permuta,
 - furto/roubo,
 - entre outros;
- Permitir a realização de inventário;





- Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
- Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;
- Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário;
- Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;
- Permitir que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;
- Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;
- Permitir que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;
- Disponibilizar consulta de forma a viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;
- Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.
- Permitir a baixa e transferência em massa de bens.
- Permitir anexar fotografias ou outro documento de imagem ao bem, possuindo parâmetro para limitar o tamanho das mesmas;
- Possuir rotina de bloqueio de movimentações dos bens patrimoniais de forma a evitar qualquer alteração referente à valores financeiros e datas (incorporação/aquisição);
- Possuir rotina para encerramento do exercício no sistema de Patrimônio.

6 - SISTEMA DE CONTROLE DA FROTAS

- Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;
- Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros); Gastos com manutenções:
- Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;
- Permitir controlar o abastecimento e o estoque de combustível mantido em tanques próprios;
- Permitir registrar serviços executados por veículo;
- Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;
- Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;
- Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos;

Possibilitar o controle físico do estoque de peças e material de consumo;

Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização.

Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;

Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos;

Permitir a substituição de marcadores (Hodômetros e Horímetros) desde que não prejudique a prestação de contas junto ao Sicom do TCE/MG'.

Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível.

Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota

Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.

Possuir cadastro de pneus, e sua vinculação ao veículo, permitindo fazer a montagem, desmontagem, troca, rodizio e baixa do mesmo.

Permitir o cadastro e geração dos dados relativos as Rotas Escolares em conformidade com o SICOM, TCE/M.G.

Permitir o cadastro de solicitações de abastecimento para serem apresentadas no abastecimento fora da entidade (postos de combustível), posteriormente cadastrar a despesa do veículo importando as informações já cadastradas na solicitação, sem a necessidade de redigitação das informações.

7 - SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA

Itens obrigatórios que o sistema de contabilidade deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:

Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.

Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.

Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.

Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.

Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.

Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar.

Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por:

- Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Subelemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.

Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Órgão;
- Unidade Orçamentária;
- Data de emissão;
- Fonte de recursos;
- Elemento de Despesa;
- Credor;
- Exercício;
- Informações da licitação;
- Descrição da conta extra (para os empenhos extraorçamentários)
- Histórico do empenho;
- Valor Empenhado;
- Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.

Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.

Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.

Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Sub alínea e Detalhamento.

Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Sub alínea e Detalhamento.

Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.

Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago.

Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.

19.243.518/0001

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.

Disponibilizar informações referente a despesa com servidores podendo o usuário filtrar: Pelo nome do servidor, pelo cargo do servidor, por divisão, subdivisão, unidade, vínculo e proventos.

Disponibilizar informações de repasses ou transferências cedidas ou recebidas.

Disponibilizar informações das despesas com adiantamento e de diárias.

Disponibilizar informações de licitações e de contratos.

Conter um canal de atendimento entre a entidade e o cidadão onde o cidadão possa realizar solicitações de informações da entidade.

Possuir acessibilidade a deficientes.

E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.

8 - SISTEMA DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO

Permitir o cadastramento de cursos extracurriculares dos funcionários;

Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;

Permitir o registro de atos de advertência e punição;

Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas;

Permitir a troca de empresa sem necessidade de fechar o sistema;

Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;

Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações;

Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;

Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;

Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;

Permitir o controle histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;

Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria;
- Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;
- Possuir controle do quadro de vagas por cargo e lotação (previsto, realizado e saldo);
- Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;
- Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;
- Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;
- Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação;
- Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;
- Permitir o cálculo automático de adicionais por tempo de serviço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença-prêmio assiduidade;
- Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite;
- Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;
- Possuir rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação;
- Possuir controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, integrando essas informações para DIRF;
- Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS;
- Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;
- Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (inclusive anual e complemento final dezembro);
- Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas
- Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;
- Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, etc.;
- Permitir o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento;
- Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual;

19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;

Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;

Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.

Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período;

Permitir emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética;

Permitir a contabilização automática da folha de pagamento;

Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;

Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas (SICOM), Previdência Social (GPS), GRRF, SEFIP/GFIP e CAGED;

Permitir a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP;

Permitir a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário;

Permitir formatação e geração de arquivos para crédito bancário e quando disponível pelo banco a geração de arquivo para holerite em terminal bancário;

Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos como imagem nos relatórios;

Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.

Permitir configuração de margem consignável e elaboração de carta margem com layout aberto e com código de autenticidade;

Permitir o lançamento de diárias;

Permitir cadastro de repreensões;

Permitir cadastro de substituições;

Permitir cadastro de Ações judiciais;

Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos;

Possuir gerador de relatórios disponível em menu;

Permitir parametrização de atalhos na tela inicial;

Permitir validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet sem necessidade de cópia de arquivos;

Possuir históricos de atualizações efetuadas no sistema;

Possuir consulta de log com vários meios de consulta;

Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário;

Permitir através de senha de administrador o encerramento e reabertura de referências já encerradas;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes;

Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo excel;

Possuir integração com sistema contábil, via troca de arquivos, com validações antes de gerar o empenho, visando saldo, dotações, fornecedores fichas e classificações;

Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela;

Geração dos arquivos anuais DIRF e RAIS;

Emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;

Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos;

Emissão de ficha financeira de autônomos;

Geração do arquivo para atender o tribunal de contas do Estado (SICOM);

Ato Legal e Efetividade:

- Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);
- Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor, independente das alterações cadastrais do funcionário, Afastamentos e Benefícios Fixos;
- Permitir integração das alterações cadastrais, Afastamentos e Benefícios Fixos do funcionário com movimento de Ato Legal que autoriza a movimentação
- Permitir o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;
- Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, com resumo final d Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo atual mais anterior).
- Permitir qualquer alteração em layout para qual seja o documento.

PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário):

- Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado;
- Permitir registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado;
- Permitir gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário;
- Permitir registrar e manter atualizado o histórico, as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde.
- Permitir registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos;
- Permitir registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador à fatores de riscos;
- Permitir a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários.

Concurso Público:

- Permitir a realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos para provimento de vagas, efetuando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando automaticamente a aprovação/reprovação e a classificação.

19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





- Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e edital.
- Cadastrar candidatos inscritos e candidatos classificados: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos, nota final (aprovado/reprovado), data nomeação, data da posse e edital com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso.

9 - SISTEMA DE CONTRACHEQUE ELETRÔNICO

Permitir consulta e emissão do contracheque via internet, com parametrização do servidor de acesso, definição do logon por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso;

Permitir lançamentos de eventuais tipos de horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo administrador;

Permitir procedimentos administrativos;

Permitir agendamento de perícias médicas;

Permitir visualizar a ficha funcional;

Permitir visualizar a ficha financeira;

Permitir emitir margem consignável limitando emissões dentro do mês;

Permitir verificar a autenticidade da margem consignável;

Permitir visualizar e imprimir o informe de rendimentos dos anos enviados;

Permitir o visualizar o histórico de FGTS;

Permitir consultar faltas;

Permitir consultar afastamentos;

Permitir registro de ponto eletrônico;

Permitir alterar a senha de acesso sem intervenção do administrador;

Permitir consulta pública a concursos/processo seletivo;

Permitir consulta de contribuição previdenciária;

Permitir alteração cadastral com validações do administrador;

Integração direta com o portal da transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar proventos, descontos e líquido;

Permitir solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do administrador;

Permitir solicitação de curso Extra Curricular;

Permitir solicitação de adiantamento de salário;

Permitir solicitação de adiantamento de décimo terceiro;

Permitir avaliação de desempenho;

Permitir controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo;

10 – SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO

Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;

Permitir configurar dia de frequência inicial e final;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada;
- Permitir configuração de hora extra e faltas por jornada e por vínculo;
- Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo;
- Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo;
- Permitir compensação de horas falta;
- Possuir além do layout portaria 1.510 mais um tipo de layout de importação do relógio;
- Permitir manutenção das batidas;
- Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização;
- Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos;
- Possuir módulo de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco;
- Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle;
- Possibilitar o lançamento avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito;
- Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas;
- Ser multiusuário com a possibilidade de descentralização do tratamento pelas gerências;

11 - SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

- Possibilitar de forma parametrizada, a sua adaptação integral ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;
- Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;
- Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;
- Possuir o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;
- Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema, com a possibilidade para criação de pelo menos 10 layout diferente para a mesma opção de relatórios, e ainda permitir a definição de um desses layouts criado como padrão e também ter a opção para a escolha do layout que será utilizado para a geração do relatório.
- Permitir a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;
- Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais, integralmente relacionadas à tabela de zonas cadastrais imobiliárias do município;
- Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;
- Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;
- Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas;
- Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício;
- Permitir a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;
- Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;
- Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema;
- Permitir a Emissão de Guia para pagamento de valores parciais, com opção de incluir uma ou mais parcelas;
- Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo;
- Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;
- Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza.
- No cancelamento o sistema deverá permitir o cancelamento parcial da parcela;
- Permitir a compensação de dívida, proporcional ou nas parcelas mais antiga.
- Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;
- Gerenciar a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/destinatário com a opção para utilizar o convênio para o Controle de Devolução Eletrônica de Objetos – CEDO dos Correios do Brasil;
- Opção para retorno do arquivo txt do convênio para Controle de Devolução Eletrônica de Objetos – CEDO dos Correios do Brasil;
- Permitir a criação e gerenciamento de ordem de serviços vinculado aos cadastros do imobiliário, mobiliário água e esgoto e cadastro único de contribuinte;
- Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;
- Gerenciar o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível a Licitante Vencedora;
- Possuir rotina que permita a integração com o sistema contábil/financeiro do município, sem a necessidade de geração de arquivos formato digital, gerando automaticamente os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de redigitação;
- Possuir emissão de etiquetas, permitindo inclusive a parametrização da distribuição de seu conteúdo dentro do corpo da etiqueta;
- Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais. Quando for

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



uma dívida parcelada deverão ser demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizada deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;

Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;

Permitir o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;

Permitir o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento.

Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bom como as respectivas correção, multa e juros de cada uma das receitas parceladas.

Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema e permitir a consulta da autenticidade via web;

Permitir a configuração dos tipos de cálculo de multa, juros e correção monetária e seus parâmetros pelo próprio usuário administrador do sistema, sem a necessidade de utilizar linguagem de programação.

Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;

Permitir a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como residuo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;

Permitir a simulação de atualização de valores de multa e juros e correção por receita, sem a necessidade geração de lançamento pelo sistema.

Permitir a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita;

Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade;

Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;

Permitir a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e também permitir anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel.

Permitir a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;

Permitir a consulta das notificações de posturas e histórico de alterações gerado automaticamente dentro da tela de cadastro do imóvel;

Permitir no cadastra do imóvel o cadastro dos logradouros e dos imóveis confrontantes;



19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Permitir a criação de cadastramento automático de imóveis, copiando as informações de um cadastro base para facilitar o cadastro de loteamentos novos. Após a criação automática desses cadastros o usuário altera apenas as informações que divergem do cadastro base;

Permitir a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado os cadastros do imóvel dentro da tela de cadastro do imobiliário;

Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, permitir o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou redigitação do código cadastral.

Permitir a geração de um relatório comparando os valores lançado no exercício anterior com o exercício atual indicando o percentual da diferença para facilitar a conferência dos novos lançamentos de IPTU;

Permitir o cadastramento dos imóveis rurais com os dados específicos da propriedade rural, como número de registro no INCRA, nome da propriedade, valor venal e área em m2 hectare e alqueire da propriedade;

Na geração da guia de ITBI de Imóvel rural, buscar automaticamente o valor venal e a área que estão dentro do cadastro rural do município;

Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;

Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica;

Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município;

Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel;

Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de cálculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário.

Permitir a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada.

Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte.

Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica;

Gerenciar o contador responsável por uma empresa;

Gerenciar as operações de enquadramentos e desenquadramentos de microempresas e empresas de pequeno porte, armazenando todo histórico dessas alterações dentro da tela de cadastro.

Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis;

Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável;

Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;

Gerenciar o processo de autorização para utilização de documentos fiscais, com a opção para permitir a autorização de documentos com series e espécie distinta na mesma autorização;

Permitir a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;

Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, permitir o lançamento de receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou redigitação do código cadastral.

Permitir a consulta do histórico de alterações e das ordens de serviço vinculadas ao cadastro do mobiliário;

Possibilitar que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal;

Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;

Permitir a transferência automática de proprietário através do pagamento de guias de ITBI para Imóvel Urbano e Rural.

Permitir o lançamento de outros tipos de receitas junto com a guia de ITBI.

Gerenciar a averbação/transferência de imóveis;

Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço;

Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;

Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;

Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas registradas na conta corrente fiscal;

Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;

Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;

Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;

Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;

Permitir a qualificação cadastral antes da criação dos processos de ajuizamento de dívida;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos;

Permitir a cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da conta corrente fiscal, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando minimamente os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização;

Permitir a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de arco com os layouts do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB);

Permitir lançamentos vinculados aos processos com informações referentes às citações, custas, penhora, garantias, leilões, recursos, pedido de vista em tela específica para cada uma dessas informações;

Permitir o controle automático dos processos de execução fiscal, através de um monitor, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo.

Permitir a criação automática de processos por contribuinte, vinculado ao cadastro únicos vinculado a certidões de dívida ativa de cadastros de imóvel distinto, mas vinculado ao mesmo cadastro único de contribuinte.

Permitir a criação e cadastro de documentos dinamicamente, com o controle da data de validade e alteração de layout para cada documento criado.

Permitir a criação de tabela com para o controle de posturas de acordo com a lei do município;

Permitir a geração de notificações de posturas em lote ou por cadastro;

Permitir o controle dos prazos das notificações de postura;

Permitir o cancelamento das notificações de postura;

Permitir a geração de auto de infração automático quando não cumprido os prazos das notificações de posturas;

Permitir a criação de ordem de serviços relacionada ao cadastro imobiliário, mobiliário ou pelo cadastro único de contribuinte;

Demonstrativo analítico de valores lançados por receita;

Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;

Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;

Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo;

Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever;

Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores;

Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por faixa de valores;

Demonstrativo analítico de isenção de débitos;

Planta de Valores;

Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;

Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa;

Demonstrativo analítico do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;

Demonstrativos analíticos de movimento econômico;

Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelamentos num determinado período;

Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;

Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;

Demonstrativo sintético da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados;

Demonstrativo analítico da situação das notificações emitidas;

Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa;

Demonstrativo analítico e sintético dos maiores Contribuintes de ISS por atividade;

Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês em determinados exercícios;

Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício;

Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;

Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição.

Permitir que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.

Deverá permitir administrar as restrições de acesso dos usuários às consultas e cadastros.

12 - SISTEMA DE SECRETARIA E PROTOCOLO

Esse sistema deverá ter por finalidade controlar e gerenciar os processos, protocolos e documentação em geral da instituição.

O sistema controlará os protocolos e seus trâmites, com pareceres e endereçamento de arquivos, devendo possuir um editor próprio que possibilite o gerenciamento de todos os documentos (decretos, ofícios, etc.), bem como agenda de compromissos e um sistema de consulta fácil e rápido, permitindo um acompanhamento detalhado dos processos, protocolos, documentos e seus autores, agrega também uma rotina de digitalização de documentos e processos possibilitando assim a visualização instantânea dos documentos em seu formato original, com carimbos e assinaturas.

O cadastro dos documentos deverá ser rápido e fácil, contendo informações que possibilitem seu total controle. O usuário poderá cadastrar diversos tipos de documentos, como atas, ofícios, decretos e leis, definindo seus modelos, tornando, assim, muito fácil a confecção de um documento novo, já que o sistema deverá vincular o cadastro do documento com o arquivo em si, que, por sua vez, ficará gravado em banco de dados. O sistema deverá proporcionar diversas opções de pesquisa, podendo o usuário pesquisar

19.243.518/0001-81

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



outras opções por partes específicas do texto (conteúdo do documento), visualizando o mesmo em destaque, isso tudo vinculado à digitalização do documento.

Todo protocolo, processo e/ou documentação e ou digitalização cadastrada no sistema poderá ser endereçada, devendo, o endereçamento físico, consistir em informar a localização do arquivo dentro da instituição, sendo ele arquivado ou não.

Todo documento cadastrado deverá ser enviado para o setor administrativo responsável, cada setor deve ter a opção de informar seu parecer e arquivar ou dar andamento, enviando o protocolo para um outro setor administrativo, tudo isso a ser realizado em tempo real e com uma cópia digitalizada do processo em anexo. O processo de tramitação de documentos e seus pareceres deverão ser totalmente gravados para consulta e relatórios futuros, garantindo a segurança e agilidade das informações. Cada tipo de documento deverá possuir um controle de tempo, para que não seja ultrapassado o tempo de resposta.

Documentos como cópias de RG, certidões, atestados ou mesmo toda documentação da secretaria, como leis e processos, poderão ser anexados a um protocolo, bastando que se informe o tipo de documento, permite anexar ao protocolo a digitalização desses documentos aumentando assim a integridade dessas informações. Permitir um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.

Em atendimento a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Acesso a Informações) o sistema deve possibilitar a integração e interação com Sistema Eletrônico de Documentos que permita, no mínimo:

A captura de documento como um elemento de arquivo, incorporando-o ao sistema eletrônico através das seguintes ações: registro; classificação; indexação; atribuição de restrição de acesso e arquivamento.

O Registro Digital correspondente ao resultado da aplicação das ferramentas de TI que gerem uma imagem digital do documento em meio físico.

A Gestão de Documentos através de conjunto de equipamentos, ferramentas e sistemas que permitam gerenciar a criação, revisão, aprovação e descarte de documentos eletrônicos.

A Pesquisa, localização e apresentação dos documentos.

A Avaliação, temporalidade e destinação dos documentos nas fases corrente e intermediária, facilitando a constituição dos arquivos permanentes. Os prazos de guarda e as ações de destinação devem ser fixados em tabela de temporalidade e destinação a ser adotada pela entidade.

A Publicação e a divulgação através de meio eletrônico, inclusive internet, dos documentos que forem selecionados.

13 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

O software de Controle Interno deverá atender, ainda, aos seguintes requisitos:

O Sistema de Controle Interno deverá produzir relatórios exigidos pelos Tribunais de Contas Estaduais e auxiliar as atividades de fiscalização e orientação da Controladoria Municipal.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



O Sistema de Controle Interno Municipal, juntamente com o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas poderá auxiliar a respectiva Câmara Municipal na fiscalização do cumprimento das normas legais, especialmente as da Lei Complementar nº 101/00 – a LRF, deverá ainda permitir:

Realizar levantamentos de funcionamento dos diversos setores da administração.

Realizar levantamento de dados estatísticos da situação econômico-financeira desde a arrecadação municipal até a elaboração dos balanços.

As principais opções do sistema deverá ser:

Parâmetros:

- cadastramento de usuários;
- funcionalidades do sistema.

Cadastros:

- manutenção dos cadastros básicos de assuntos;
- unidades responsáveis e níveis de informação.

Avaliação:

- manutenção de questionário;
- programação de serviços e impressão de relatórios.

Auditoria:

- manutenção de itens;
- programação de serviços e impressão de relatórios.

Dados:

- levantamento das quantificações disponíveis que se constituem em base para o conhecimento da realidade em sistemas de contabilidade, arrecadação e pessoal compatíveis com o da empresa.

O sistema deverá ser totalmente parametrizável, visando adaptar-se às situações e peculiaridade de cada usuário, com relação à:

- Usuários: livre cadastramento de usuários e permissões de acordo com as unidades responsáveis.
- Avaliação: inclusão, exclusão e alteração a qualquer momento de quesitos a serem utilizados na avaliação por assuntos e unidades.
- Auditoria: inclusão, exclusão e alteração a qualquer momento de itens a serem examinados nas verificações, por assuntos e unidades.
- Níveis: o cadastramento de níveis para as avaliações e auditorias, deverá permitir a geração de relatórios só de determinado nível, por assuntos, unidades responsáveis e ainda só as irregularidades constatadas com respectivas recomendações ou completo.

Deverá ser integrado a todos os Bancos de Dados relacionados a deste edital.

Deverá obter os dados diretamente nos Bancos de Dados, não sendo permitido a utilização de bancos transitórios

Deverá obter os dados de forma online, permitindo que o Tomador de Decisão consiga visualizar todos os dados registrados nos Bancos de Dados sem delay.

A criação dos relatórios e gráficos deve dispensar a necessidade de linguagem de programação.

A criação deverá ser feita a partir da configuração da aplicação.

Permitir o detalhamento das informações nos relatórios e gráficos gerados.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



A segurança de acesso ao sistema (autorização) deverá utilizar o conceito de perfis de acesso.

Deverá permitir o cruzamento de informações entre todos os bancos de dados relacionados neste edital.

Deverá trazer no mínimo as seguintes visões configuradas e parametrizadas:

Indicadores Financeiros onde demonstra os valores disponíveis agrupados (configurável) e o Resultado Financeiro.

Integração em tempo real com os sistemas Compras, Contabilidade, Pessoal, Frotas, Licitação, Patrimônio, Protocolo e Tributário.

Controle de usuários e permissões

Pesquisa por contribuinte em tempo real em todos os sistemas, agrupando resultados por sistema e detalhando os dados de cada sistema desdobrando os dados até sua origem.

Gráficos analíticos contendo filtros para pesquisas e opção para detalhamento dos dados apresentados no gráfico, detalhando até o nível em que os dados foram originados.

Compras:

- Acompanhamento mensal de compras,
- pedidos por secretaria,
- Requisições de entrada por secretaria,
- Posição de estoque,
- Quantidade de veículos por secretaria,
- Abastecimentos em litros por secretaria,
- Acompanhamento mensal de gastos com combustível,
- Acompanhamento das infrações por secretaria.

Contabilidade:

- Aplicação na Saúde,
- Aplicação no Ensino,
- Aplicação com FUNDEB,
- Aplicação no Magistério,
- Despesas com Pessoal,
- Receita Prevista X Arrecadada,
- Despesa Fixada X Realizada,
- Disponibilidade Comprometida,
- Comparativo da Arrecadação por Período (Exercícios),
- Restos a Pagar,
- Despesa Folha Pagamento,
- Acompanhamento do Duodécimo,
- Receita Arrecadada X Despesa,
- Adiantamentos / Diárias,
- Despesas por Secretaria,
- Pagamentos no dia,
- Despesas com pessoal x Receita corrente líquida,
- Receita Tributária x Dívida Ativa.

Pessoal:

- Acompanhamento Mensal,

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



- comparativo entre meses,
- Idade dos funcionários,
- Acompanhamento das faltas,
- Repreensões / Advertências,
- Acompanhamento de horas extra,
- Acompanhamento das gratificações.
- Frotas: Quantidade de veículos por secretaria,
- Abastecimentos em litros por secretaria,
- Acompanhamento mensal de gastos com combustível,
- Acompanhamento das infrações por secretaria.

Licitação:

- Licitações integradas realizadas,
- Situação das licitações,
- Economicidade das licitações.

Ouvidoria:

- Indicadores gerais das ocorrências,
- total de ocorrências por mês,
- total de ocorrências por secretaria,
- total de ocorrências por assunto,

Patrimônio:

- Inventário patrimonial geral,
- Situação dos bens ativos em uso,
- Bens baixados por tipo,
- Inventário patrimonial dos bens ativos por unidade/setor,
- Totalização dos bens adquiridos/baixados,

Tributário:

- Indicadores gerais dos cadastros,
- Indicadores por exercício,
- Evolução dos lançamentos,
- Evolução da dívida ativa,
- Tipos de empresa por situação,
- Imóveis por bairro,
- Evolução dos imóveis por bairro,
- Evolução das edificações,
- Evolução dos ajuizamentos, maiores geradores de ISSQN, maiores emissores de notas.

14 - BANCO DE PREÇO

Sistema deverá ser desenvolvido em plataforma WEB.

Sistema com banco de preços para pesquisa de valores fechados em licitações de municípios do estado de Minas Gerais.

O banco deve possuir no mínimo 1,5 milhão registros de preços.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Permitir o cadastro da entidade com inclusão de logomarca para ser utilizada nos relatórios.

Permitir cadastro de usuários vinculados à entidade.

Permitir acesso ao sistema com autenticação de login e senha, podendo o usuário alterar sua senha depois de logado.

Sistema não poderá ter restrição de quantidade de usuários.

Permitir acesso e elaboração de pesquisas de preço simultâneo pelos usuários.

Possuir campo de pesquisa de produtos pelo nome, com filtros de período de pesquisa, mesorregião do estado de Minas Gerais, faixa populacional e fornecedor (CNPJ e/ou razão social).

Possuir campo de pesquisa de preços praticados por fornecedor (CNPJ e/ou razão social) para permitir avaliação de preços superfaturados.

Possuir as informações mínimas na lista retornada após a pesquisa:

- Nome do produto/serviço;
- Unidade de medida;
- Valor unitário;
- Número do Processo Licitatório / Ata;
- Homologação;
- Fornecedor;
- Município, Entidade e Mesorregião do estado de Minas Gerais.

Permitir geração de relatório da pesquisa realizada para impressão, contendo a logomarca, nome e CNPJ da entidade e, no mínimo, as seguintes informações:

- Dados do processo em que o preço foi apurado;
- Dados do produto/serviço (especificação, valor unitário);
- Dados do fornecedor (razão social, CNPJ);
- Dados da fonte das informações;
- Informação do período em que a pesquisa foi realizada;
- Informação de data e hora da geração do relatório;

Opção de verificação de autenticidade do relatório.

Armazenar e permitir o acesso a todas as pesquisas realizadas pela entidade, impedindo a edição daquelas que já foram finalizadas.

Sistema deve oferecer ao usuário a opção de gerar uma lista de registros de preços selecionados por ele, podendo o usuário editar a lista e posteriormente imprimi-la.

15 – SISTEMA MÓDULO GESTOR

Deve ser desenvolvido com tecnologia WEB.

Deve ser compatível com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome entre outros.

Deve possuir design gráfico e totalmente responsivo permitindo dessa forma ser utilizado em desktops, notebooks, tablets e smartphones sem perda da qualidade e de informações.

Deverá ser integrado a todos os Bancos de Dados relacionados aos sistemas constantes desse termo de referência.

Deverá obter os dados diretamente nos Bancos de Dados, não sendo permitido a utilização de bancos transitórios

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Deverá obter os dados de forma online, permitindo que o tomador de decisão consiga visualizar todos os dados registrados nos Bancos de dados

A criação dos relatórios e gráficos deve dispensar a necessidade de linguagem de programação.

A criação deverá ser feita a partir da configuração da aplicação.

Permitir o detalhamento das informações nos relatórios e gráficos gerados.

A segurança de acesso ao sistema (autorização) deverá utilizar o conceito de perfis de acesso.

Deverá permitir o cruzamento de informações entre todos os bancos de dados dos sistemas relacionados neste termo e referência.

Deverá trazer no mínimo as seguintes visões configuradas e parametrizadas:

- Indicadores Financeiros onde demonstra os valores disponíveis agrupados (configurável) e o Resultado Financeiro.
- Integração em tempo real com os sistemas de Compras, Contabilidade, Pessoal, Frotas, Licitação, Patrimônio, Protocolo e Tributário.

Pesquisa por contribuinte em tempo real em todos os sistemas, agrupando resultados por sistema e detalhando os dados de cada sistema desdobrando os dados até sua origem.

Gráficos analíticos contendo filtros para pesquisas e opção para detalhamento dos dados apresentados no gráfico, detalhando até o nível em que os dados foram originados.

16 - SISTEMA DE SERVIÇOS WEB

Permitir a emissão de segunda via de carnês/Guias via Internet;

Permitir a Emissão de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóveis rural pela Internet pelos cartórios cadastrados. Na emissão da guia de ITBI, tanto dos imóveis urbanos como dos imóveis rural, o sistema devesa buscar automaticamente as informações de áreas e valores venais;

Permitir a Emissão de Certidão negativa, positiva com efeito negativo dos cadastros imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;

Permitir a Emissão de guias com uma ou mais parcelas das dívidas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água, esgoto, também através cadastro único de contribuintes;

Permitir a Emissão de demonstrativo onde consta os valores lançados, pagos, em aberto, os valores atualizados quando vencidos, parcelas canceladas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água, esgoto, também através cadastro único de contribuintes;

Permitir a emissão de listagem de débitos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;

Permitir a emissão de guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;

Permitir a consulta de dados cadastrais dos imóveis e empresas;

Permitir a consulta dos sepultamentos do banco de dados do modulo cemitério.

17 - SISTEMA DE APLICATIVO MÓVEL PARA O CIDADÃO

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



O aplicativo deverá ser de fácil utilização, compatível com aparelhos moveis Android e IOS, e ser integrado em tempo real com sistemas de gestão contábil, folha de pagamento e RH, documentos.

Quando o usuário do aplicativo for um fornecedor ou responsável por uma empresa, isso deverá ser detectado automaticamente através de uma consulta no sistema gestão contábil, deverá permitir o usuário fazer consulta dos pedidos de produtos ou serviços, e contratos através do aplicativo.

Quando o usuário do aplicativo for um funcionário da entidade, isso deverá ser detectado automaticamente através de uma consulta no sistema de folha de pagamento, deverá permitir no mínimo a consulta do holerite, consulta do informe de rendimento, recadastramento, solicitação de férias, solicitar adiantamento de salário, justificar falta e solicitar licença prêmio. Permitir abertura de ocorrência de ouvidoria, e-sic e protocolo, com a possibilidade de anexar fotos, documentos, e assinar digitalmente os documentos anexado.

Permitir o acompanhamento da ocorrência criada do item anterior, com a possibilidade de interagir com a entidade.

A ocorrência ou solicitação criada pelo aplicativo deverá ir automaticamente para o sistema de gestão de comunicação, documentos e processos.

Possuir recursos para receber mensagens dos sistemas de gestão da entidade.

MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS

A migração e o aproveitamento de todos os dados cadastrais e informações dos sistemas em uso são de responsabilidade da empresa proponente, com disponibilização dos mesmos pelo Município.

Entende-se como migração de dados o processo de transporte dos dados existentes no gerenciador de banco de dados atual, referente as informações do exercício da assinatura do contrato, para um novo gerenciador de banco de dados.

O recebimento dos serviços, se dará individualmente para cada base convertida, devendo ser obrigatoriamente ultimado com o acompanhamento do Secretário ou chefe de setor interessado, sendo que tais procedimentos deverão ser formais e instrumentalizados.

A migração de dados referente a contabilidade compreenderá além das informações do exercício da assinatura do contrato, as implantações de saldos financeiros referentes ao último dia do exercício anterior da assinatura do contrato, bem como os empenhos de e restos a pagar que possuam saldo.

Também para os processos licitatórios deve-se incluir a conversão dos saldos remanescentes dos itens constantes em cada processo.

Essas informações serão ser repassadas à contratada para serem convertidas para a base de dados a ser disponibilizada.

Todas as informações necessárias para migração e conversão de dados serão disponibilizadas por esta entidade após o ato da assinatura do contrato.

O prazo para conclusão dos serviços de migração será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço e entrega do banco de dados existente no município à licitante vencedora.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





IMPLANTAÇÃO

Para cada um dos sistemas licitados, deverão ser cumpridas as atividades de: instalação, configuração e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados por esta municipalidade e ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

Acompanhamento dos usuários no prédio sede da Entidade, em tempo integral na fase de implantação do objeto e pelo período que houver necessidade após a conclusão dos serviços de implantação e treinamento.

Na implantação dos sistemas discriminados, deverão ser cumpridas, quando couber, as seguintes etapas:

- Entrega, instalação e configuração dos sistemas licitados;
- Customização dos sistemas;
- Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
- Parametrização inicial de tabelas e cadastros;
- Estruturação de acesso e habilitações dos usuários;
- Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo Município;
- Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

O recebimento dos serviços de implantação se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo secretário ou chefe de setor onde o sistema foi implantado, sendo que estes deverão ser formais e instrumentalizados em observância às exigências técnicas do edital.

Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévias e formalmente acordados e documentados entre as partes.

A empresa contratada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que porventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.

A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

O prazo para conclusão dos serviços de implantação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da conclusão da migração e configuração dos sistemas.

TREINAMENTO

A empresa contratada deverá realizar treinamento, dentro do prazo de implantação, compreendendo o uso das funções do sistema pertencente a sua área de responsabilidade,

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas, uso das rotinas de segurança, de back-up e gestores, rotinas de simulação e de processamento.

O treinamento para o nível técnico compreendendo: suporte aos Sistemas ofertados, nos aspectos relacionados ao gerador de relatórios e linguagem em que estes foram desenvolvidos, permitindo que a equipe técnica da Entidade possa efetuar análise de problemas ocorridos antes da abertura de chamado para suporte do proponente.

A contratante resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá a contratada, sem ônus para o contratante, ministrar o devido reforço.

O recebimento dos serviços de treinamento se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo contemplar obrigatoriamente relação de pessoas treinadas, assinadas pelos participantes.

Os treinamentos para capacitação e desenvolvimento dos servidores municipais deverão ocorrer na própria entidade ou na sede da contratada, o que for mais vantajoso e acordado entre as partes.

DETALHAMENTO DO NÚMERO DE USUÁRIOS A SEREM TREINADOS

Os custos referentes ao treinamento dos usuários, com o objetivo de capacitação para o início das atividades de implantação dos sistemas, serão realizados conforme carga horária a ser demanda com base nos sistemas a serem utilizados e número de funcionários/servidores do Executivo e Legislativo abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	Nº DE FUNCIONÁRIOS A SEREM TREINADOS
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA, LDO E LOA	3
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA	3
SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS	3
SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	3
SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	3
SISTEMA DE CONTROLE DA FROTAS	2
SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA	3
SISTEMA DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	3
SISTEMA DE CONTRACHEQUE ELETRÔNICO	2
SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	2
SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	2
SISTEMA DE SECRETARIA E PROTOCOLO	2
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	3
BANCO DE PREÇO	3
SISTEMA MÓDULO GESTOR	2
SISTEMA DE SERVIÇOS WEB	2
SISTEMA DE APLICATIVO MÓVEL PARA O CIDADÃO	2

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Em se tratando de novos treinamentos futuros ou de novos usuários dos sistemas após a etapa de implantação, o município pagará à contratada o valor hora disposto na planilha de proposta comercial.

O prazo para conclusão dos serviços de treinamento será de 10 (dez) dias, contados a partir da conclusão da implantação.

Os treinamentos dos sistemas para o Executivo e Legislativo poderá ocorrer no mesmo dia, visando o aproveitamento, caso ocorra aceite das partes, contratantes e contratada.

SUPORTE TÉCNICO

A CONTRATADA deverá manter os seguintes de atendimento ao usuário:

- Via telefone, (8 horas em horário comercial, cinco dias por semana).
- Via internet, (8 horas em horário comercial, cinco dias por semana), sendo e-mails e chat.

Cabe a licitante vencedora:

- Esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;
- Auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;
- Será aceito suporte aos sistemas licitados via acesso remoto mediante autorização previa, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações
- O recebimento dos serviços de suporte técnico in loco se dará mediante liquidação, pelo setor competente, dos serviços indicados em documento próprio da proponente, que pormenorizadamente relate os serviços prestados e o tempo despendido para tanto.
- Este item terá validade enquanto durar o contrato entre as partes.

MANUAIS DOS SISTEMAS

Deverá ser disponibilizados os manuais completos dos sistemas, com as instruções necessárias ao uso de suas respectivas funcionalidades no ato do treinamento.

MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DO SISTEMA

Entende-se por manutenção a atualização, a correção de erros e falhas de programação, a customização, a parametrização e qualquer outra ação realizada no sistema para garantir o seu pleno e adequado funcionamento.

A prestação dos serviços de manutenção do software se dará nas seguintes modalidades:

- Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do software, limitando-se à substituição da versão com falhas por uma versão corrigida;
- Adaptativa, visando alterações para adequar o software a mudanças da legislação vigente, necessidades de melhoria de desempenho ou usabilidade, evolução de arquitetura tecnológica, migração de linguagem de programação ou banco de dados;

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





- Evolutiva, que visa garantir a atualização do software, mediante aperfeiçoamento ou exclusão das funções existentes e inclusão de novas funcionalidades decorrentes de alterações das regras de negócio.

As manutenções necessárias por alterações na legislação, que impliquem em novos relatórios, novas funções, novas rotinas ou alterações nos arquivos, deverão ser elaboradas e realizadas as soluções pela contratada sem custos adicionais.

caso as manutenções possam tornar indisponíveis total ou parcialmente o sistema, a contratante deverão ser previamente notificado, com um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, para que se proceda à aprovação e ao agendamento da manutenção em horário conveniente à contratante.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A proposta de preço deverá conter os seguintes itens:

- Valor da locação dos sistemas de forma individualizada e totalizada como também por mês e por ano;
- Valor de horas trabalhadas para treinamentos adicionais;
- Poderá a CONTRATADA, a seu critério, solicitar à CONTRATANTE atendimento em suas dependências, de assessoramento, assistência técnica ou mesmo solicitar treinamentos a novos funcionários ou retreinamento na forma prevista dos complementares descritos no edital e seus anexos. A remuneração destes serviços se dará através da medição de horas trabalhadas aprovada pela CONTRATANTE, multiplicados pelo valor unitário da hora técnica apurado no julgamento desta licitação, não devendo, portanto, ocorrer qualquer tipo de reembolso em razão de despesas relativas a passagens, hospedagem, transporte local e alimentação.

O valor referente a migração da base de dados deverá conter também os seguintes requisitos:

- Implantação instalação e configuração dos programas que fazem parte da solução;
- Transferência de dados cadastrais e históricos;
- Parametrização e adequação do sistema para atender as funcionalidades específicas;
- Parametrização e adequação e testes do sistema para a execução das rotinas diárias, mensais e anuais;

Todas as despesas relativas a passagens, hospedagem, transporte local e alimentação, decorrentes de manutenções adaptativas para realização da implantação serão a cargo da CONTRATANTE.

As alterações decorrentes de modificações legais ou de erros do sistema serão realizadas sem ônus adicionais para a CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato.

A proposta deverá conter as informações de cada sistema conforme planilha abaixo, devendo ainda obedecer a informações descritas inicialmente ao tópico: critérios de avaliação e classificação das propostas de preços.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS PARA O PODER EXECUTIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA, LDO E LOA	MÊS	12		
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA	MÊS	12		
SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS	MÊS	12		
SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12		
SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12		
SISTEMA DE CONTROLE DA FROTAS	MÊS	12		
SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA	MÊS	12		
SISTEMA DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12		
SISTEMA DE CONTRACHEQUE ELETRÔNICO	MÊS	12		
SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	12		
SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	MÊS	12		
SISTEMA DE SECRETARIA E PROTOCOLO	MÊS	12		
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	MÊS	12		
BANCO DE PREÇO	MÊS	12		
SISTEMA MÓDULO GESTOR	MÊS	12		
SISTEMA DE SERVIÇOS WEB	MÊS	12		
SISTEMA DE APLICATIVO MÓVEL PARA O CIDADÃO	MÊS	12		
TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES	HORA	150		
MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS/INPLANTAÇÃO	SV	1		

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS PARA O PODER LEGISLATIVO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA, LDO E LOA	MÊS	12		
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA	MÊS	12		
SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS	MÊS	12		
SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12		
SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12		
SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA	MÊS	12		
SISTEMA DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12		
SISTEMA DE CONTRACHEQUE ELETRÔNICO	MÊS	12		
SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	12		
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	MÊS	12		
BANCO DE PREÇO	MÊS	12		
TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES	HORA	80		
MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS/INPLANTAÇÃO	SV	1		

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS

A licitante que apresentar menor proposta, será convocada para demonstrar sistemas junta a administração. Sendo os sistemas aprovados, será declarada vencedora.

A data de apresentação dos sistemas será definida pela equipe e administração na sessão da licitação, devendo constar em ata, dia e horário da demonstração.

Deverá ser atendido pela licitante pelo menos 80% das especificações/descrições dos softwares/sistemas das funcionalidades constante do termo de referência.

A avaliação será pelos funcionários/servidores designados pela administração os quais são usuários/funcionários de cada setor.

A demonstração dos sistemas poderá ser feita de forma remota, presencial ou ambos.

Os demais licitantes já cientes poderão participarem da demonstração dos sistemas.

As licitantes que manifestarem interesse em acompanhar a demonstração, não poderão se manifestarem enquanto a demonstração estiver ocorrendo, podendo ao término. Podendo apenas fazer perguntas aqueles designados pela administração.

Os itens a serem demonstrados serão por amostragem e definidos a critério da equipe de avaliação, de modo que possam aferir se há ou não, a conformidade com as especificações/descrições constantes no termo de referência.

Caso não atenda o percentual exigido para a demonstração (80%) desclassificará a licitante, passando então ao segundo colocado e assim sucessivamente, até que se encontre aquele que atenda o desejado para os sistemas.

Constatado o pleno atendimento dos requisitos dos sistemas e da habilitação exigida, será declarado pelo pregoeiro a vencedora do certame.

A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro, pelos funcionários/servidores designados pela Administração para analisar a demonstração e pelos licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

São condições de execução deste Contrato:

I. A CONTRATADA prestará serviços de suporte técnico opinando na escolha, dentre as que lhe forem apresentadas pela CONTRATANTE de equipamentos a serem substituídos, visando evitar conflitos entre os SISTEMAS e os hardwares.

II. A CONTRATADA prestará serviços de suporte técnico remoto na montagem da estrutura lógica da rede, fará a instalação do servidor e seus periféricos, a instalação de "SISTEMAS" de rede e configuração dos mesmos, instalação e customização das estações de trabalho, e

19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



a instalação de impressoras e outros dispositivos que se fizerem necessários para execução do objeto contratado.

III. A CONTRATADA prestará serviços de suporte técnico no tocante ao reprocessamento de dados, contando com a mão-de-obra dos servidores designados pela CONTRATANTE.

IV. Os suportes técnicos remotos serão executados por meio dos SISTEMAS, por telefone ou por meio eletrônico e ainda, pessoalmente na sede da CONTRATADA.

V. Poderá ainda solicitar visita in loco serão solicitadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA nos dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

- Para a visita técnica in loco fica prevista 100 horas anuais a serem solicitadas em cada de necessidade;

VI. A locação dos SISTEMAS envolve a sua implantação, atualização, assessoria técnica, suporte técnico remoto, conversão dos dados, treinamento aos usuários; bem como a manutenção desses SISTEMAS com rigorosa harmonia com as orientações transmitidas pela CONTRATADA e atualização de acordo com a legislação vigente a cada momento.

VII. O treinamento dos usuários consiste na capacitação inicial dos servidores indicados pela CONTRATADA na correta utilização dos SISTEMAS, realizado por ocasião da implantação.

VIII. Uma vez realizado o treinamento dos usuários na fase de implantação, se posteriormente em função de exoneração, aposentadorias, licenças, férias, ou qualquer outro motivo relevante, haja a necessidade de treinamento de novos profissionais.

IX. O objeto deste Contrato será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes da Especificação Detalhada do Objeto, da Proposta Comercial da CONTRATADA e deste Contrato.

X. A Câmara se compromete a realizar diariamente a geração de cópias de segurança (BACKUP) de modo a permitir a recuperação de dados armazenados no servidor, mediante a realização de cópias diárias e mensais, conforme rotinas existentes no próprio sistema a ser disponibilizado.

A presente Termo de Referência é motivada pela necessidade da contratação de empresa visando a cessão de direito de uso de sistemas integrados para gestão pública, para atendimento à Câmara municipal.

Os serviços, objeto desta Termo de Referência, enquadram-se na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos Municipais.

A proposta terá validade pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

O preço deverá ser cotado incluindo quaisquer gastos ou despesas com mão-de-obra, transporte, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

3 – Da Programação e dos Recursos Orçamentários

A despesa decorrente do objeto a ser prestado nos termos deste Termo de Referência correrá à conta de Dotação Orçamentária própria, já consignada no Orçamento vigente, cuja classificação funcional programática e categoria econômica constará nos autos do procedimento de contratação respectivo.

4 – Da Fundamentação Legal

Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

5 – Do Pagamento

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto deste Termo de Referência serão efetuados pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal pela Contratada, referente ao mês até o seu último dia e, após a confirmação da execução dos serviços, sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, após a apresentação da nota fiscal devidamente emitida.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6 – Valor estimado: O valor máximo estimado para a os serviços a serem executados, objeto do presente certame é na ordem de R\$ 227.184,60 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), baseado nas Cotações de Preços obtidas junto a empresas da área, conforme Quadro Demonstrativo de Média de Preços componente do presente Termo de Referência, sendo:

Valor previsto 12 meses – Poder Executivo: R\$ 188.149,55

Valor previsto 12 meses – Poder Legislativo: R\$ 39.035,00

Total previsto 12 meses – (Executivo + Legislativo): R\$ 227.184,60.

Sericita/MG, aos 06 de dezembro de 2022.



Filipe Luan Barros Reis
Pregoeiro



Moisés Felício Cassiano
Equipe de Apoio



Claudiléa Aparecida Sampaio Queiroz
Equipe de Apoio

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS





Processo nº: 284/2022
Modalidade/nº: Pregão Presencial nº 43/2022.
Dia: 20 (vinte) de dezembro de 2022 (terça-feira)
Hora: 9:00 (nove) horas
Local: Prefeitura Municipal, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Termo de Referência – Anexo I

Quadro Demonstrativo de Média de Preços componente do Termo de Referência – Anexo I.

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS PARA OPODER EXECUTIVO	UNID	QUANT	COTAÇÃO A	COTAÇÃO B	COTAÇÃO C	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA, LDO E LOA	MÊS	12	400,00	300,00	500,00	400,00	4.800,00
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA	MÊS	12	1.600,00	2.200,00	2.000,00	1.933,35	23.200,20
SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS	MÊS	12	800,00	800,00	1.000,00	866,65	10.399,80
SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12	220,00	550,00	400,00	390,00	4.680,00
SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12	250,00	550,00	500,00	433,35	5.200,20
SISTEMA DE CONTROLE DA FROTAS	MÊS	12	250,00	550,00	400,00	400,00	4.800,00
SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA	MÊS	12	350,00	1.000,00	800,00	716,65	8.599,80
SISTEMA DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12	1.100,00	1.500,00	1.200,00	1.266,65	15.199,80
SISTEMA DE CONTRACHEQUE ELETRÔNICO	MÊS	12	250,00	500,00	450,00	400,00	4.800,00
SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	12	450,00	500,00	700,00	550,00	6.600,00
SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	MÊS	12	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.466,65	17.599,80



19.243.518/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS PARA O PODER LEGISLATIVO	UNID	QUANT	COTAÇÃO A	COTAÇÃO B	COTAÇÃO C	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	MÉS	12	450,00	900,00	1.000,00	783,35	9.400,20
SISTEMA DE SECRETARIA E PROTOCOLO	MÉS	12	700,00	500,00	700,00	633,35	7.600,20
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	MÉS	12	700,00	500,00	700,00	633,35	7.600,20
BANCO DE PREÇO	MÉS	12	700,00	1.200,00	800,00	900,00	10.800,00
SISTEMA MÓDULO GESTOR	MÉS	12	400,00	1.200,00	600,00	733,35	8.800,20
SISTEMA DE SERVIÇOS WEB	MÉS	12	300,00	350,00	400,00	350,00	4.200,00
SISTEMA DE APLICATIVO MÓVEL PARA O CIDADÃO	MÉS	12	400,00	800,00	600,00	600,00	7.200,00
TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES	HORA	150	100,00	120,00	120,00	113,35	17.002,50
MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS/INPLANTAÇÃO	SV	01	7.000,00	10.000,00	12.000,00	9.666,65	9.666,65
Valor total previsto para o Executivo Municipal							188.149,55
DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS PARA O PODER LEGISLATIVO	UNID	QUANT	COTAÇÃO A	COTAÇÃO B	COTAÇÃO C	VR. MÉDIO	VR. TOTAL
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA, LDO E LOA	MÉS	12	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA	MÉS	12	450,00	500,00	450,00	466,65	5.599,80
SISTEMA DE COMPRAS/LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS	MÉS	12	200,00	300,00	250,00	250,00	3.000,00
SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÉS	12	75,00	150,00	100,00	108,35	1.300,20
SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO	MÉS	12	75,00	150,00	100,00	108,35	1.300,20



19.243.518/0001-84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA	MÊS	12	200,00	150,00	350,00	233,35	2.800,20	
SISTEMA DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	
SISTEMA DE CONTRACHEQUE ELETRÔNICO	MÊS	12	100,00	100,00	150,00	116,65	1.399,80	
SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO	MÊS	12	100,00	100,00	200,00	133,35	1.600,20	
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	MÊS	12	100,00	300,00	250,00	216,65	2.599,80	
BANCO DE PREÇO	MÊS	12	250,00	400,00	200,00	283,35	3.400,20	
TREINAMENTO FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES	HORA	80	100,00	120,00	120,00	113,35	9.068,00	
MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS/INPLANTAÇÃO	SV	01	1.500,00	2.000,00	3.000,00	2.166,65	2.166,65	
Valor total previsto para o Legislativo Municipal							39.035,05	
Valor total previsto (Executivo e Legislativo)								227.184,60

Sericita/MG, aos 06 de dezembro de 2022.


Filipe Luan Barros Reis
Pregoeiro


Moisés Felício Cassiano
Equipe de Apoio


Claudilêa Aparecida Sampaio Queiroz
Equipe de Apoio

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

CEP 35.358-000

SERICITA - MINAS GERAIS

PREFEITURA DE SERICITA
PUBLICAÇÃO

Publicado no Quadro de
Avisos da Prefeitura
Municipal, nos termos da Lei
Municipal nº 385, de 06 de
23/06/2006.

Seridita, 06 de 12 22







PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo II

Termo de Credenciamento e Declaração de atendimento às condições de habilitação

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

Termo de Credenciamento

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ, com endereço à....., através do seu (proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, diretor),(nacionalidade),(estado civil), portador do RG n, CPF n, residente à nomeia e constitui seu Procurador o/a senhor(a) (nacionalidade),(estado civil), portador do RG n, CPF n, a quem confere amplo e geral poderes para, junto à este Município, praticar os atos necessários com vistas a participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Na oportunidade, **DECLARAMOS cumprir plenamente os requisitos de habilitação** do processo de licitação em epígrafe, em atenção ao Art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Observação:

- **Declaração com firma reconhecida.**

IMPORTANTE:

* ESTE TERMO OU A **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, DEVERÁ VIR SEPARADA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO.

No caso de licitante sem representante credenciado presente na sessão do pregão (por exemplo, propostas e documentação enviadas pelo correio), a declaração constante deste anexo deverá ser inserida em um envelope endereçada ao Município, separado dos envelopes contendo proposta e documentos, no qual constarão número do pregão, a data e hora da abertura, a razão social e endereço completo da licitante, além da informação de que se trata da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (ART. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02).

19.243.518/000184

SERICITA PREFEITURA

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo III
(Modelo de Declaração ref. Art. 7º, XXXIII, CF/88)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

Declaração

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ, com endereço à..... declara, em atendimento ao previsto no Edital do processo referenciado, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo IV
(Modelo de Proposta Comercial)

Processo nº 284/2022.
Pregão nº 43/2022.

A
Prefeitura Municipal de Sericita/MG
Pregoeira e Equipe de Apoio

A empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação no Processo de Licitação em referência, propõe a execução do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente Proposta Comercial, nas seguintes condições:

LOTE ÚNICO		<i>Serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para cessão de uso (locação) de sistemas de Gestão Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses.</i>			
Item	Quant.	Unid.	Especificação para o Poder Executivo	Vr. Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Sistema de Planejamento Orçamentário – PPA, LDO, LOA		
02	12	Mês	Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria		
03	12	Mês	Sistema de Compras/Licitações e Registro de Preços		
04	12	Mês	Sistema de gestão de Almoxarifado		
05	12	Mês	Sistema de Gestão de Patrimônio		
06	12	Mês	Sistema de controle de frotas		
07	12	Mês	Sistema do Portal da Transparência		
08	12	Mês	Sistema de Pessoal e Folha de Pagamento		
09	12	Mês	Sistema de Contracheque eletrônico		
10	12	Mês	Sistema de Gestão Tributária		
11	12	Mês	Sistema de controle de Ponto Eletrônico		
12	12	Mês	Sistema de Secretaria e Protocolo		
13	12	Mês	Sistema de nota fiscal eletrônica		
13	12	Mês	Banco de Preço		
14	12	Mês	Sistema Módulo Gestor		
15	12	Mês	Sistema de Serviços Web		
16	12	Mês	Sistema de Aplicativo Móvel para o Cidadão		
17	01	Serviço	Implantação, migração de dados e treinamento de servidores, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência		
Valor total dos sistemas do Poder Executivo					
Item	Quant.	Unid.	Especificação para o Poder Legislativo	Vr. Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Sistema de Planejamento Orçamentário – PPA, LDO, LOA		
02	12	Mês	Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria		
03	12	Mês	Sistema de Compras/Licitações e Registro de Preços		
04	12	Mês	Sistema de gestão de Almoxarifado		

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



05	12	Mês	Sistema de Gestão de Patrimônio		
06	12	Mês	Sistema do Portal da Transparência		
07	12	Mês	Sistema de Pessoal e Folha de Pagamento		
08	12	Mês	Sistema de Contracheque eletrônico		
09	12	Mês	Sistema de controle de Ponto Eletrônico		
10	12	Mês	Sistema de controle Interno Municipal		
11	12	Mês	Banco de Preço		
12	01	Serviço	Implantação, migração de dados e treinamento de servidores, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência		
Valor total dos sistemas do Poder Legislativo					
Valor global do LOTE					
Valor Global por extenso:					

Prazo de início do serviço/fornecimento: _____ dias - (máximo 10dias);

Validade de Proposta Comercial: _____ dias - (mínimo 60 dias);

Assinatura: _____
Representante Legal
CPF _____
RG _____
Endereço _____
Cidade: _____
CEP _____

Carimbo Identificador (CNPJ)

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo V – Minuta Contratual

Processo n° 284/2022.
Pregão n° 43/2022.

A **Prefeitura Municipal de Sericita/MG**, inscrita no CNPJ sob o número 19.243.518/0001-84, com sede à Rua Vice Prefeito Otacillo Santana, nº 350, Centro, CEP 35.368-000, Sericita, Estado de Minas Gerais, a seguir denominada **Contratante**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Arthur Everardo Cruz Valverde, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 049.449.106-06, e a empresa CNPJ, com sede à, representada por, CPF, a seguir denominada **Contratada**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado no seu objeto, em conformidade com o processo de licitação em referência, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei Federal nº 8.883/94, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

O objeto do presente instrumento consiste na *prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para cessão de uso (locação) de sistemas de Gestão Pública, em conformidade com as especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência*, bem como na Proposta Comercial apresentada pela Contratada que passa a fazer parte integrante do presente instrumento contratual, como se nele estivesse transcrito e conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Especificação para o Poder Executivo	Vr. Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Sistema de Planejamento Orçamentário – PPA, LDO, LOA		
02	12	Mês	Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria		
03	12	Mês	Sistema de Compras/Licitações e Registro de Preços		
04	12	Mês	Sistema de gestão de Almoxarifado		
05	12	Mês	Sistema de Gestão de Patrimônio		
06	12	Mês	Sistema de controle de frotas		
07	12	Mês	Sistema do Portal da Transparência		
08	12	Mês	Sistema de Pessoal e Folha de Pagamento		
09	12	Mês	Sistema de Contracheque eletrônico		
10	12	Mês	Sistema de Gestão Tributária		
11	12	Mês	Sistema de controle de Ponto Eletrônico		
12	12	Mês	Sistema de Secretaria e Protocolo		
13	12	Mês	Banco de Preço		

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



14	12	Mês	Sistema Módulo Gestor		
15	12	Mês	Sistema de Serviços Web		
16	12	Mês	Sistema de Aplicativo Móvel para o Cidadão		
17	01	Serviço	Implantação, migração de dados e treinamento de servidores, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência		
Valor total dos sistemas do Poder Executivo					
Item	Quant.	Unid.	Especificação para o Poder Legislativo	Vr. Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Sistema de Planejamento Orçamentário – PPA, LDO, LOA		
02	12	Mês	Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria		
03	12	Mês	Sistema de Compras/Licitações e Registro de Preços		
04	12	Mês	Sistema de gestão de Almoxarifado		
05	12	Mês	Sistema de Gestão de Patrimônio		
06	12	Mês	Sistema do Portal da Transparência		
07	12	Mês	Sistema de Pessoal e Folha de Pagamento		
08	12	Mês	Sistema de Contracheque eletrônico		
09	12	Mês	Sistema de controle de Ponto Eletrônico		
10	12	Mês	Sistema de controle Interno Municipal		
11	12	Mês	Banco de Preço		
12	01	Serviço	Implantação, migração de dados e treinamento de servidores, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência		
Valor total dos sistemas do Poder Legislativo					
Valor global do LOTE					
Valor Global por extenso:					

Cláusula Segunda – Das Condições de Execução:

São condições de execução do presente Contrato:

I - Os serviços contratados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade.

II - Os equipamentos utilizados para a execução dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da Contratante.

III - Os documentos relativos ao processo licitatório não poderão ser copiados, reproduzidos, transmitidos a terceiros, sem expresso consentimento da Contratante.

IV - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, para terceiros, ficando o mesmo passível de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

V - Compete ainda à Contratada toda e qualquer responsabilidade civil e penal oriundas da execução deste contrato.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Cláusula Terceira – Das Obrigações das Partes:

A CONTRATADA se obriga a:

- 3.1 – arcar com todas as despesas e encargos decorrentes deste contrato, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do contrato, bem como se responsabilizar pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito.
- 3.2 – cumprir as determinações da Prefeitura Municipal no que concerne à execução do contrato;
- 3.3 – permitir a fiscalização por parte da Prefeitura na prestação dos serviços, o qual poderá, inclusive, recusar aqueles que entender estejam em desacordo com os termos do contrato ou instrumento equivalente, sem que caiba qualquer indenização à Contratada;
- 3.4 – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5 – implantar todos os sistemas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega dos dados em arquivo pela Prefeitura Municipal, com respectivos layouts, contendo todos os dados utilizados na operacionalização dos sistemas hoje em uso, sendo que, os sistemas que não dependem de migração deverão ser implantados no prazo máximo também de 10 (dez) dias corridos.
- 3.6 – apresentar um plano de capacitação para os usuários finais, abrangendo os níveis funcional, gerencial e técnico. Os Planos de Capacitação devem conter os seguintes requisitos mínimos:
 - 3.6.1 – Nome e objetivo de cada módulo de capacitação;
 - 3.6.2 – Público alvo;
 - 3.6.3 – Conteúdo programático;
 - 3.6.4- Conjunto de material a ser distribuído em cada capacitação, incluindo apostilas, documentação técnica, etc.;
 - 3.6.5 – Carga horária de cada módulo da capacitação, conforme descrito no termo de referência;
 - 3.6.6 – Os treinamentos deverão ocorrer em paralelo a implantação dos sistemas e não devem impactar os prazos definidos no item anterior;
 - 3.6.7 – A Capacitação para o nível técnico deve abranger instalações, atualizações, transferência de conhecimentos com documentação dos sistemas instalados, permitindo que a equipe técnica de TI ao final da capacitação possa ser capaz de realizar checklist de problemas ocorridos antes da abertura de chamado para o time de suporte da proponente;
- 3.7 – prover suporte remoto aos sistemas contratados, utilizando recursos tecnológicos que permitam proteger o acesso à rede e às informações da Prefeitura Municipal (ex. VPN ou link privado de dados) para fins corretivos e/ou atendimento a dúvidas na utilização do sistema. Não será permitido o uso de softwares de suporte remoto que não sejam aprovados previamente pelo setor responsável pela informática da Prefeitura Municipal de Sericita/MG.
- 3.8 – manter à frente dos serviços, equipe técnica competente, sempre liderada por profissional

19.243.518/0001-84
SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



qualificado, com capacidade e poderes bastante para representá-la perante a fiscalização da Prefeitura Municipal;

3.9 – apresentar ao final dos serviços, um relatório de conclusão, bem como orientações técnicas e recomendações visando o bom desenvolvimento das atividades no decorrer da execução do contrato.

3.10 – disponibilizar um canal de comunicação (telefone e/ou e-mail e/ou chat) para registro das solicitações aos analistas de suporte da Contratada.

3.11 – assegurar à Contratante em caso de rescisão contratual ou término da vigência do contrato, acesso aos sistemas para fins de consulta, emissão de relatórios, pelo prazo necessário à atender aos serviços da Prefeitura Municipal.

3.12 – disponibilizar a qualquer momento, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias arquivos em formato texto com o layout devidamente documentado, contendo todos os dados dos sistemas. Esta solicitação poderá ser realizada durante o período de vigência do contrato ou no período necessário aos serviços da Prefeitura Municipal que segue a rescisão ou extinção do contrato.

3.13 – planejar, documentar e obter autorização da Prefeitura Municipal para execução de atualizações nos sistemas e/ou banco de dados, que após análise da Contratante irá aprovar ou não tais atualizações. Estas atualizações poderão ocorrer, inclusive, fora do horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, em dias úteis, sem quaisquer ônus referentes a horas extras, ou outros custos operacionais. As informações mínimas que deverão ser apresentadas à Contratante para obter aprovação são:

3.13.1 – Data/Hora e tempo necessário para realização das atualizações;

3.13.2 – Impacto no funcionamento dos sistemas durante e após as atividades;

3.13.3 – Descrição das atividades que serão realizadas, incluindo procedimento de cópia de segurança (backup);

3.13.4 – Plano de retorno caso as atualizações realizadas gerem algum problema, inconsistência ou indisponibilidade nos sistemas;

3.14 – responsabilizar-se pela produção de cópias de segurança dos dados (backup);

3.15 – levantar dados e informações necessárias ao bom desempenho dos sistemas contratados, inclusive o levantamento de procedimentos e normas inerentes a cada aplicativo. Se houver a necessidade de mudança de procedimentos e normas internas da Contratante, as mesmas, deverão ser submetidas à aprovação e validação pela setor responsável da Contratada.

3.16 – converter todos os dados cadastrais informatizados, relativos ao exercício corrente e aos exercícios anteriores, porventura já existentes nos computadores da Contratante.

3.17 – garantir todo o serviço de conversão, migração e reprocessamento de dados, caso necessário, seja realizado de forma que os mesmos sejam disponibilizados nos sistemas contratados assim como se encontravam nos sistemas legados, responsabilizando-se por qualquer erro futuro de inconsistência dos dados convertidos, migrados ou reprocessados, bem como garantir o perfeito funcionamento dos sistemas às necessidades da Contratante, realizando as adaptações que se fizerem necessárias.

19.243.518/0001-84

CONTATO: SECRETARIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



3.18 – manter sob sigilo todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a expressa e prévia autorização da Contratante, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

3.19 – realizar a instalação e configuração do ambiente sistêmico nos servidores da Contratante, necessária à implantação e ativação posterior de seus módulos, bem como a instalação e configuração da base de dados e da configuração da(s) conexão(ões) necessária(s) entre do servidor de Aplicação e o servidor de Banco de Dados.

3.20 – responder a solicitações de atendimento/suporte de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela de Severidade abaixo, no que diz respeito ao tipo de problema reportado e/ou implementações solicitadas.

Severidade	Sistemas	Tempo de reposta e de resolução
Sev. 1	Interrupção do SGBDR, da aplicação de administração e Suporte dos Sistemas ou dos Sistemas no servidor de aplicação que impeça a utilização dos softwares nos demais clientes.	Início: 30 (trinta) minutos; Resolução: 6 (seis) horas
Sev. 2	Interrupção ou correção de problemas nos sistemas implantados.	Início: 2 (duas) horas; Resolução: 24 (vinte e quatro) horas
Sev. 3	Interrupção nos demais sistemas ou correção de problemas não relacionados nas severidades Sev.1 e Sev2.	Início: 2 (duas) horas; Resolução: 24 (vinte e quatro) horas
Sev. 4	Retorno às solicitações de novas implementações.	5 (cinco) dias úteis.

3.20.1 – Deverá ser garantido à Contratada o tempo de início dos trabalhos necessários para a correção das falhas do software de acordo com as prioridades estabelecidas na Tabela de Prioridades acima, a contar da abertura do chamado técnico.

3.20.2 – Chamados de Severidade 1 (um) deverão ser atendidos em regime 24x7 (vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana), já as demais severidades poderão ser atendidas em regime 8x5 (oito horas do dia, cinco dias por semana).

3.20.3 – Ocorrendo atraso no atendimento ou atendimento fora dos parâmetros estabelecidos acima, ou ainda, não havendo restabelecimento de quaisquer das funções relacionadas aos módulos do Sistema, será descontada, do valor mensal devido, uma parcela para cada hora em que o módulo ficar indisponível;

3.20.3.1 – A parcela a ser descontada resulta da divisão do valor mensal devido pelo número de horas do respectivo mês, seguida da multiplicação pelo número de horas em que o módulo ficou indisponível.

A CONTRATANTE se obriga a:

3.1.1 – Constituem obrigações da Contratante:

3.1.1.1 – responsabilizar-se pela proteção dos "softwares", bem como das ferramentas a ela cedidas, contra o uso ou o acesso indevidos, e se obrigará a utilizá-los exclusivamente na vigência contratual e em conformidade com as condições estabelecidas pelo outorgante das

19.243.518/0001-84

SERICITA DECEITIDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



licenças;

- 3.1.1.1.2 – responsabilizar-se pela guarda de cópias ("backups") de segurança dos dados;
- 3.1.1.1.3 – solucionar os problemas não oriundos dos "softwares", principalmente os relativos aos equipamentos de sua propriedade e a infra-estrutura de comunicação de dados;
- 3.1.1.1.4 – conferir os dados reprocessados ou migrados;
- 3.1.1.1.5 – exercer ampla fiscalização dos sistemas implantados;
- 3.1.1.1.6 – designar um ou mais servidores para acompanhar todo o processo de implantação, bem como fazer a interlocução com todas as áreas envolvidas no processo;
- 3.1.1.1.7 – disponibilizar à licitante vencedora, nas dependências da Prefeitura Municipal, espaço físico, mobiliário e equipamentos (computadores e impressoras), necessários à execução dos serviços ora contratados;
- 3.1.1.1.8 – efetuar os pagamentos devidos à Contratada na forma pactuada.
- 3.1.1.1.9 – fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato.
- 3.1.1.1.10 – Prestar os serviços obedecendo rigorosamente todas às condições estabelecidas no presente instrumento;
- 3.1.1.1.11 – Quando for estritamente necessário, as despesas com viagens em veículo próprio da Contratada a serviço da Prefeitura Municipal de Sericita até o município e a outros municípios, será reembolsada a Contratada pelo preço do quilômetro percorrido praticado pelo serviço de taxi do município de Sericita/MG.

Clausula Quarta – Da Fiscalização dos Serviços:

A fiscalização, acompanhamento, conferência, autorizações e recebimento do objeto deste contrato será realizada por servidor indicado pela Contratante, observados os arts. 73 a 76 da Lei federal nº 8.666/93.

§ 1º - A Contratada se obriga a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

§ 2º - À Contratante reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Clausula Quinta – Do Valor e Revisão de Preço:

5.1. A Contratante pagará à Contratada pelos serviços aqui pactuados, a importância de **R\$** conforme especificados na Cláusula 1ª (primeira) do presente instrumento contratual.

5.2. Os valores dos serviços descritos nesta cláusula poderão ser reajustados, para mais ou para menos, na proporção da alteração que houver nos preços de mercado, devidamente comprovado.

5.3. O reajuste será concedido mediante solicitação da Contratada, em tempo hábil e posterior análise do pedido feita pela Contratante.

5.4. A Contratada deverá relacionar em seu requerimento os serviços a serem prestados.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



o valor licitado para reajuste, além de outras informações que possam elucidar o processo.

5.5. Na análise do pedido, a Prefeitura adotará a pesquisa de mercado, registro de preços de outro órgão público, índices adotados pelo Governo Federal, sendo a deliberação proferida em 10 (dez) dias. É vedado à Contratada interromper os serviços enquanto tramita o processo de revisão de preços, estando caso contrário, sujeito à penalidade prevista.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento:

6.1. A importância descrita na cláusula anterior será paga à Contratada em parcelas mensais, relativa aos serviços prestados em conformidade com a Cláusula 1ª (primeira) deste instrumento contratual

6.2. O pagamento será efetuado pelo Setor de Tesouraria, por processo legal, após a comprovação da realização dos serviços nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

6.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.4 – Sendo Pessoa Jurídica, a Contratada deverá apresentar, junto com a Fatura ou Nota Fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, os seguintes documentos:

- 1). CND para com a Fazenda Pública Federal e quanto à Dívida Ativa da União;
- 2). CND para com a Fazenda Pública Estadual respectiva;
- 3). CND para com a Fazenda Pública Municipal respectiva;
- 4). Certificado de Regularidade CRF do FGTS;
- 5). CND TST.

6.4.1 - Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para liberação do pagamento.

Cláusula Sétima – Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento de contrato, correrão, no presente exercício, à conta do Orçamento Anual, cuja classificação funcional programática e categoria econômica será a constante na Ficha Orçamentária informada pelo Setor Contábil do Município, constantes nos autos do procedimento licitatório respectivo, e em Dotação Orçamentária correspondente para o exercício seguinte, quando for o caso.

Cláusula Oitava – Prazo de Execução:

O presente instrumento de contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo seu termo inicial em e seu termo final em, podendo ser prorrogado a critério da Contratante e/ou em comum acordo entre as partes, sempre através de termo aditivo até o prazo máximo na forma da lei.

Havendo prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento, o valor poderá ser corrigido obedecendo aos índices oficiais do INPC do IBGE ou pelo índice que vier a substituí-lo.

Cláusula Nona – Rescisão Contratual:

O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



§ 1º - Além das hipóteses previstas no art. 78 da lei nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

I - Paralisação total ou parcial dos serviços por fatos de responsabilidade da Contratada, por prazo superior a 05 (cinco) dias ininterruptos ou intercalados, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

Cláusula Décima – Das Sanções:

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, o Contratante poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

§ 1º - Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, no caso do adjudicatário ou contratado, injustificadamente, desistir dos serviços ou causar a rescisão do contrato.

§ 2º - O recolhimento da multa referida no inciso anterior, deverá ser feito, através de guia própria, ao Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

Cláusula Décima Primeira - Da Vinculação Contratual:

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao *Processo de Licitação nº 284/2022 - Pregão Presencial nº 43/2022*, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência às condições estabelecidas.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas legais.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

As partes contratantes, em comum acordo, elegem para o foro do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o da Comarca de Abre Campo/MG, para que nele sejam dirimidas quaisquer dúvidas eventualmente decorrentes ou consequentes do presente contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato, em três vias de igual teor e um único efeito, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Sericita, aos de de

.....
Contratante=====
CNPJ =====

.....
Contratada=====
CNPJ =====

TESTEMUNHAS:

Nome:
Identificação:

Nome:
Identificação:

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Anexo VI

Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à habilitação

O(a) licitante CPF/CNPJ
sediada à, declara, sob as penas da lei, que até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

(Nome do representante legal da empresa)

CPF

RG

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

